

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

317-2015

Folha: 1/18

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVICOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código da Dotação : 06.01.2.021.3.3.90.30.07.12.00.00 (234/2015)
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nome do Solicitante: Felipe
Local de Entrega: ESCOLAS MUNICIPAL -
Destinação: VIMOS POR MEIO DESTES, REQUERER A AQUISIÇÃO DOS ITENS RELACIONADOS, TENDO EM VISTA, QUE OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS POR ESTE DEPARTAMENTO, PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015. Identificação:

Observações: UTILIZAR DESPESAS: 234, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 288.

ITENS SOLICITADOS: PROCESSO DEVERÁ SER FINALIZADO ATÉ DIA 20/07/15

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	100	UN	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1708) 7,99 por 06 unidades	0,0000	0,00
2	200	PCT	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS (03-03-0495) 10,90	0,0000	0,00
3	30	UN	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS (03-03-0381)	0,0000	0,00
4	150	UNI	ACUCAR CRISTAL, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS (03-03-1707) 7,99	0,0000	0,00
5	150	UN	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO- 400GMARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ) (03-04-1264) 7,80	0,0000	0,00
6	80	UN	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1712) 2,70 cont.	0,0000	0,00
	150	UN	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1713) 4,75 por 06 unidades	0,0000	0,00
8	300	UNI	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG (03-03-1051) 3,30	0,0000	0,00
9	250	PCT	ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG (03-03-0519) 3,90 por 06 unidades	0,0000	0,00
10	350	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS (03-03-1716) 2,93 por 06 unidades	0,0000	0,00

Solicitante: Felipe

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

COPIA PARA PI
LAISE
MARI DE
SILVANA
OKRAMER ROQUE

Recb de
26-06-15

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 2/18

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000804

item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
11	5000	UN	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR (03-03-2191) <i>1,30 (CHOC)</i>	0,0000	0,00
12	300	UN	BISCOITO DOCE - BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE. TIPO COOKIE 300GR (03-03-2135)	0,0000	0,00
13	400	UN	BISCOITO DOCE MAISENA 740GR (03-03-2192)	0,0000	0,00
14	500	UN	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 300GR (03-03-0785)	0,0000	0,00
15	400	UN	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 720 GRAMAS (03-03-2138)	0,0000	0,00
	500	UNI	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 370 GRAMAS (03-03-1623)	0,0000	0,00
17	1000	UN	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR (03-03-0958)	0,0000	0,00
18	100	UN	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 720 g (03-03-0678)	0,0000	0,00
19	400	UN	BISCOITO DOCE ROSCA CHOCOLATE 335G (03-03-2182)	0,0000	0,00
20	100	UN	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PACOTE 500 GRAMAS (03-03-2193)	0,0000	0,00
21	300	UN	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 740GR (03-03-2194)	0,0000	0,00
22	340	UN	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS (03-03-1726)	0,0000	0,00
23	100	UN	CAFÉ SOLUVEL, (NESCAFÉ), EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (03-03-1855).	0,0000	0,00
24	350	UN	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA). (03-03-2195) <i>8,50</i>	0,0000	0,00
25	100	PCT	CANJIQUINHA AMARELA, TIPO QUIRERINHA, PCT DE 01KG (03-03-1171)	0,0000	0,00
26	50	UN	CARNE BOVINA COZIDA DESFIADA COM SAL, 400G EMBALAGEM DE 400 GRAMAS A VACUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (VAPZA) (03-01-0322) <i>20,00 - PRX</i>	0,0000	0,00
27	1100	UN	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 200gr (03-03- <i>8,00</i>) <i>supl PRX</i>	0,0000	0,00

Solicitante: Felipe:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 3/18

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000003

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			1059)		
28	1100	UN	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR (03-03-2196) <i>3,10 LOSARULLA GRANDE</i>	0,0000	0,00
29	60	UN	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIOTICO DE ARROZ E AVEIA, LATA 400 GRAMAS MARCA PRE SELECIONADA (NESTLÉ) (03-02-0058) <i>15,00 MUFFATO</i>	0,0000	0,00
30	50	UN	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PRO BIOTICO DE ARROZ LATA 400G MARCA PRE SELECIONADA (NESTLÉ) (03-03-0296) <i>15,00 MUFFATO</i>	0,0000	0,00
31	60	UN	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE TRIGO, MILHO E ARROZ, LATA 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ) (03-03-2197) <i>15,00 MUFFATO</i>	0,0000	0,00
32	100	UNI	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS (03-03-0465) <i>2,50 LO-PAS</i>	0,0000	0,00
33	80	UN	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO 20 GR (03-03-1732) <i>2,50 LO-PAS</i>	0,0000	0,00
34	80	CX	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA (03-05-0015) <i>2,50 LO-PAS</i>	0,0000	0,00
35	12	UN	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-04-0147) <i>8,30 PAVOZ UNID</i>	0,0000	0,00
36	80	UNI	COCO RALADO SEM AÇUCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS (03-03-0055) <i>4,50 PAVOZ UNID</i>	0,0000	0,00
37	80	UNI	CREME DE LEITE, CAIXA COM 200 GRAMAS (03-04-0040) <i>2,50 LO-PAS</i>	0,0000	0,00
300	POT		DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr (03-03-1057) <i>7,25 LO-PAS</i>	0,0000	0,00
39	300	POT	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G (03-03-0759) <i>4,80 LO-PAS</i>	0,0000	0,00
40	300	UN	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 295 GRAMAS (03-03-1851) <i>2,99 LO-PAS</i>	0,0000	0,00
41	1000	UN	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 350 GRAMAS (03-06-0121) <i>2,05 LO-PAS</i>	0,0000	0,00

Solicitante: Felipe:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 4/18

000004

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
42	120	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9. TIPO 1. PACOTES COM 5 KGS. (03-03-1995) <i>10,00 compra</i>	0,0000	0,00
43	50	UN	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1740) <i>4,00 para o plano</i>	0,0000	0,00
44	100	UN	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1741) <i>5,95 supermercado com pgr</i>	0,0000	0,00
45	100	LATA	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE) (03-03-0041) <i>11,00 supermercado casa</i>	0,0000	0,00
	100	KG	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - <i>4,00 extra</i>	0,0000	0,00
			PACOTE DE 1 QUILO (03-03-0022)		
47	80	UNI	FERMENTO EM PO QUIMICO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS (03-03-0212) <i>2,10 extra</i>	0,0000	0,00
48	20	UN	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (03-03-1744)	0,0000	0,00
49	60	UN	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLE) (03-03-0276) <i>12,50 onofre</i>	0,0000	0,00
50	300	UN	FUBÁ AMARELO MÉDIO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1746) <i>2,30 mufato</i>	0,0000	0,00
51	350	UN	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS (03-03-1794) <i>1,30 compra</i>	0,0000	0,00
52	50	UN	GELATINA EM PÓ SABOR MARACUJÁ COM 30 GRAMAS (03-03-2142) <i>1,30 compra</i>	0,0000	0,00
53	15	UN	GOIABADA, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1747) <i>6,00 mufato</i>	0,0000	0,00
54	50	UNI	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As	0,0000	0,00

2,75 compra

Solicitante: Felipe.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 5/18

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000005

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. (03-05-0162)		
	1000	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA (ILOLAY) (03-03-2198) <i>8,90 compra</i>	0,0000	0,00
56	100	UN	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS (03-04-1197)	0,0000	0,00
57	13000	UN	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO (03-03-0870) <i>3,25 compra</i>	0,0000	0,00
58	100	UN	MACARRÃO CARACOLINO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1750) <i>3,40 compra</i>	0,0000	0,00
59	300	UN	MACARRÃO CONCHINHA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1749) <i>3,40</i>	0,0000	0,00
60	150	UN	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1751) <i>3,40</i>	0,0000	0,00
61	120	PCT	MACARRÃO GRAVATINHA COM OVOS - 500 GRAMAS (03-03-1237) <i>3,40</i>	0,0000	0,00
62	200	PCT	MACARRÃO CABELO DE ANJO PCT 500GRS (03-03-0211) <i>3,40</i>	0,0000	0,00
63	400	PCT	MACARRÃO LETRINHAS COM OVOS 500GRS (03-03-0553) <i>3,40</i>	0,0000	0,00
	1500	UN	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1754) <i>3,40</i>	0,0000	0,00
65	300	UN	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1755) <i>3,40</i>	0,0000	0,00
66	50	UN	MÀIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-0064) <i>3,80 compra</i>	0,0000	0,00
67	800	UN	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM 500 GRAMAS MARCA PRE APROVADA QUALY (03-03-0918) <i>3,70 compra</i>	0,0000	0,00
68	450	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G (03-03-	0,0000	0,00

Solicitante: Felipe:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

000006

Folha: 6/18

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			2199)		
69	100	PCT	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR (03-03-0919) 2,50 m 600 VILA	0,0000	0,00
70	150	UN	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR (03-03-2200) 1,90 m 100	0,0000	0,00
71	600	UNI	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET (03-06-0094) 3,20 m 100	0,0000	0,00
72	50	KG	PEITO DE FRANGO SALGADO, COZIDO E DESFIADO - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - A VACUO - MARCA PRÉ SELECIONADA (VAPZA) (03-03-0424) 17,00 2000 SUL	0,0000	0,00
73	400	UN	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR (03-05-0292) 0,98 m 100	0,0000	0,00
74	100	CX	PO PARA MARIA MOLE SABORES: COCO E MORANGO CX COM 50 GRAMAS CADA (03-05-0135) 2,60 2000 SUL	0,0000	0,00
75	200	UN	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO. (03-05-0294) 2,85 2000 SUL	0,0000	0,00
76	50	UN	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiemectante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. (03-04-1272) 2,69 2000 SUL	0,0000	0,00
78	50	UN	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1763) 5,75 2000 SUL	0,0000	0,00
79	200	UN	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS (03-04-0013) 5,50 2000 SUL	0,0000	0,00
79	200	UN	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-04-1216) 5,35 PRIX	0,0000	0,00
80	200	UNI	SAL IODADO 1 kg (03-06-0034) 1,25 m 100	0,0000	0,00
81	300	UN	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML (03-06-0146) 1,30 m 100	0,0000	0,00
82	20	UN	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 100 ML (03-03-3,10 PRIX	0,0000	0,00

Solicitante: Felipe:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

000007

Folha: 7/18

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			1849)		
83	20	UN	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiemético, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD) (03-04-1273) 17,00 NET FARMÁ	0,0000	0,00
	30	UN	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR, EMBALAGEM 200GR (03-03-2202) 6,10 COSOVÉ	0,0000	0,00
85	600	UN	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO SIMILAR OU IGUAL À MARCA NESTLÉ (NESCAU) (03-04-1100) 12,00 NO BOM PREÇO	0,0000	0,00
86	200	UN	BEBIDA LACTEA SABOR IOGURTE DE MORANGO, EMBALAGEM DE 1KG MARCA PRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA) (03-05-0182)	0,0000	0,00
87	200	UNI	CHÁ DE CAMOMILA COM LIMÃO E MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, PACOTE DE 01 KG - MARCA PRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA) (03-05-0195)	0,0000	0,00
88	200	UN	CHA DE ERVA DOCE, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM DE 1KG (03-05-0185)	0,0000	0,00
89	200	UN	COMPOSTO LÁCTEO COM AÇUCAR, POLPA DE MORANGO E 3 CEREAIS SABOR IOGURTE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D E FERRO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1766)	0,0000	0,00
90	100	UN	GELATINA VEGETAL SABOR MORANGO 1 KG MARCA APRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA) (03-04-1265)	0,0000	0,00
91	100	UN	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM DE CHOCOLATE COM LEITE, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1769)	0,0000	0,00
92	200	UN	COMPOSTO ALIMENTAR PARA CHÁ MATE 1 KG, MARCA PRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA) (03-03-2143)	0,0000	0,00
93	100	UN	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM DE BAUNILHA COM	0,0000	0,00

Solicitante: Felipe:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 8/18

000008

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			LEITE, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1770)		
94	100	UN	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG (03- 03-1774)	0,0000	0,00
95	150	UN	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA) (03-06-0171)	0,0000	0,00
96	450	UN	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0247)	0,0000	0,00
97	60	KG	ALHO BRANCO GRAÚDO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO. (03-06-0167)	0,0000	0,00
98	400	KG	APRESUNTADO FATIADO - PRODUTO DA EMULSÃO DE CARNES (GADO E PORCO), FATIADO. COM ASPECTO FIRME NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE VALIDADE. (03-02-0142)	0,0000	0,00
99	5500	KG	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES,	0,0000	0,00

→ 1,69
COMPRAS

Solicitante: Felipe:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

000009

Folha: 9/18

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (03-02-0113)		
100	2400	KG	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0063)	0,0000	0,00
101	400	KG	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0027)	0,0000	0,00
102	100	KG	BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0149)	0,0000	0,00
103	600	KG	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0226)	0,0000	0,00
104	200	UN	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA	0,0000	0,00

5.69
 (0,0000)

Solicitante: Felipe:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 10/18

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0118)		
105	1300	KG	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0048)	0,0000	0,00
106	1500	KG	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0006)	0,0000	0,00
107	800	KG	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODOR CARACTERÍSTICO E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0102)	0,0000	0,00

000010

13,50
60-1205

13,50
60-1205

13,50
60-1205

Solicitante: Felipe:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 11/18

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
108	1000	KG	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (03-02-0003)	0,0000	0,00
					000011
109	500	KG	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0091)	0,0000	0,00
				2,000	1000,00
110	400	KG	CHCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA COM PESO E DATA DE PROCESSAMENTO EXPRESSOS. (03-03-0721)	0,0000	0,00
111	400	KG	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0162)	0,0000	0,00
112	1500	KG	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CDM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM	0,0000	0,00
				6,35	9525,00

Solicitante: Felipe:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 12/18

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. (03-01-0004)		000012
113	700	KG	FRANGO SEMI PROCESSADO, CONGELADO, INTEIRO E VISCERADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATÓXICO. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DA INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. (03-01-0007)	0,0000	0,00
114	2200	UN	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA MARCA PRÉ SELECIONADA (03-04-1266)	0,0000	0,00
115	400	KG	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0053)	0,0000	0,00
116	1000	KG	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPECIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-1295)	0,0000	0,00

Solicitante: Felipe.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 13/18

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
117	6000	KG	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0158)	0,0000	0,00
					000013
3	600	KG	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0098)	0,0000	0,00
119	500	KG	MÚSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA. CARNE FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0257)	0,0000	0,00
120	400	DZ	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DÚZIAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. (03-03-2147)	0,0000	0,00
121	800	KG	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME,	0,0000	0,00

Solicitante: Felipe:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 14/18

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-2148)		000014
122	200	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-1830)	0,0000	0,00
123	300	KG	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0207)	0,0000	0,00
124	150	KG	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-01-0012)	0,0000	0,00
125	500	KG	TANGERINA TIPO POCÃO - DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA , COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VAREDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	0,0000	0,00

*130
COZIDOS*

Solicitante: Felipe:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 15/18

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FINE, DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0182)		000015
126	1600	KG	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS . ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0208)	0,0000	0,00
127	200	KG	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-0253)	0,0000	0,00
128	500	UN	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0816)	0,0000	0,00

*6,00
6,00*

Solicitante: Felipe:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 16/18

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
129	15000	UNI	PÃO AFRANCES 50 GRAMAS . PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-2130)	0,0000	0,00
130	4000	UN	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICINADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEMMÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0696)	0,0000	0,00
131	4000	UN	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0964)	0,0000	0,00
132	12000	UN	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS , PÃO COM MASSA DE FARINHA	0,0000	0,00

0,60
com PRAS

000016

0,32
com PRAS

0,32
com PRAS

0,60

Solicitante: Felipe:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 17/18

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0539)		000017
133	500	UN	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-1158)	0,0000	0,00
134	400	UN	PÃO DE FORMA DE AVEIA FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA LIGHT DE AVEIA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AVEIA EM FLOCOS, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO AO PRODUTO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-2150)	0,0000	0,00
135	200	UNI	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA	0,0000	0,00

Solicitante: Felipe:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 444/2015

Data: 25/06/2015

Nr. por Centro de Custo: 67

Folha: 18/18

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO D CÁLCIO LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0723)		000018
	400	UN	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-1247)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Felipe:.....

Cruz Machado, 25 de Junho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

0000

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 186/2015
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 2º semestre 2015
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Aquisição de generos alimentícios para a merenda escolar - 2º semestrr de 2015 - rede de ensino público desta municipalidade
J - Observações: Coleta de prços 317/2015
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
274	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.07.12.00.00	100.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
278	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.07.12.00.00	168.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
279	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.07.12.00.00	75.000,00
	Fonte de Recurso : 1114 - MDE / FNDE Merenda Escolar			
280	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.07.12.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1115 - MDE/ PNAE - CRECHE			
281	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.07.12.00.00	1.500,00
	Fonte de Recurso : 1125 - MDE/ Merenda PNAP			

Cruz Machado, 15 de Julho de 2015.


PREFEITO MUNICIPAL
Anomá Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
282	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR Fonte de Recurso : 1128 - MDE/FNDE Programa de Aliment. Escolar AEE	3.3.90.30.07.12.00.00	3.300,00
283	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR Fonte de Recurso : 1129 - MDE/FNDE Programa de Aliment. Escolar EJA	3.3.90.30.07.12.00.00	2.500,00
288	06.01.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.07.12.00.00	35.000,00
Total Previsto :				390.300,00

TIRA

Cruz Machado, 15 de Julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

000021

Solicitação 186/2014

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 001/2014 do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para pagamento das obrigações **A aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar de Escolas e Centros Educacionais Infantis Municipais em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** em seus itens conforme especificações constantes do Anexo e será realizada em modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**.

PREVISÃO	
VALOR ESTIMADO	R\$ 417.652,50
TOTAL APROXIMADO	R\$ 417.652,50

Cruz Machado, 14 de Julho de 2014

Presidente da CLP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 15 de Julho de 2015.

Parecer Contábil nº 158/2015

Referente à Solicitação nº001/2015 – Secretaria Municipal de Educação

000022

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2015

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
279	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.114	R\$75.973,18	
280	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.115	R\$5.867,39	
281	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.125	R\$1.706,46	
282	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.128	R\$3.398,38	
283	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.129	R\$2.964,51	
278	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$168.989,52	
288	06.01	2.027	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$37.754,95	
234	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$103.679,90	
Total					R\$400.334,29	R\$348.043,75



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcm.pr.gov.br

000023

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.114		
	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.115		
	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.125		
	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.128		
	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.129		
	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.000		
	06.01	2.027	3.3.90.30.00.00.00	1.000		
	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000		
Total						R\$69.608,75

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000024

Parecer nº

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO E MINUTA DO CONTRATO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 171/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2015

Consta dos presentes autos o Processo sob nº. 171/2015, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 171/2015, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei no 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

Cruz Machado, 14 de julho de 2015.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 3177/2015
 Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
 Endereço:
 Cidade:

Código:
 Telefone:
 Fax:
 Banco:
 Agência:
 Conta Corrente:

Condições de Pagamento: Conforme edital
 Validade da Proposta: 2º semestre 2015
 Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
 Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de generos alimentícios para a merenda escolar - 2º semestre de 2015 - rede de ensino público desta municipalidade

Observações: Coleta de preços 31/7/2015

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1708)	UN	ZAEL	100,00	5,34	
2	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS (03-03-0495)	PCT	ITAY	200,00	9,69	
3	AÇUCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS (03-03-0381)	UN	MAS	30,00	0,90	
4	ACUCAR CRISTAL, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS (03-03-1707)	UNI	60030	150,00	6,99	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

João F. Machado

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.F.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

92000000

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO- 400GMARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLE) (03-04-1264)	UN	ZAEZI	150,00	3,50	
6	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1712)	UN	MAISENA	80,00	15,30	
7	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1713)	UN	ZAEZI	150,00	4,52	
8	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG (03-03-1051)	UNI		300,00		
9	ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG (03-03-0519)	PCT	KIAAAR2	250,00	12,30	
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS (03-03-1716)	UN	YOKI	350,00	3,20	
11	BARRA DE CEREJAS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR (03-03-2191)	UN	PARATI	5.000,00	1,25	
12	BISCOITO DOCE - BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE. TIPO COOKIE 300GR (03-03-2135)	UN	ZAGOMEL	300,00	3,95	
13	BISCOITO DOCE MAISENA 740GR (03-03-2192)	UN	400gr DRALINDA	400,00	3,60	
14	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 300GR (03-03-0785)	UN		500,00		
15	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 720 GRAMAS (03-03-2138)	UN	PARATI	400,00	3,59	
16	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 370 GRAMAS (03-03-1623)	UNI	MABEL	500,00	3,95	
17	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR (03-03-0958)	UN		1.000,00		

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000027

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLAÇÉ 720 g (03-03-0678)	UN		100,00		
19	BISCOITO DOCE ROSCA CHOCOLATE 335G (03-03-2182)	UN	MABEL	400,00	3,80	
20	BISCOITO DOCE SABOR LETE PACOTE 500 GRAMAS (03-03-2193)	UN	Mabel	100,00	3,56 (400g)	
21	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 740GR (03-03-2194)	UN	ORQUIDEA	300,00	3,60 (400g)	
22	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS (03-03-1726)	UN	TODESCHINI	340,00	2,45 (200g)	
23	CAFÉ SOLVEL, (NESCAFÉ), EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (03-03-1855)	UN	NESCAFÉ	100,00	11,40	
24	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA, ABIC, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VACUO, MARCA PRE SELECIONADA (MELITTA). (03-03-2195)	UN	Melitta	350,00	9,80	
25	CANJICUINHA AMARELA, TIPO QUIRERINHA, PCT DE 01KG (03-03-1171)	PCT		100,00		
26	CARNE BOVINA COZIDA DESFIADA COM SAL, 400G EMBALAGEM DE 400 GRAMAS A VACUO, MARCA PRE SELECIONADA (VAPZA) (03-01-0322)	UN		50,00		
27	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 200gr (03-03-1059)	UN		1.100,00		
28	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR (03-03-2196)	UN	Zaeli	1.100,00	9,50 (290g)	
29	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIOTICO DE ARROZ E AVEIA, LATA 400 GRAMAS MARCA PRE SELECIONADA (NESTLÉ) (03-02-0056)	UN		60,00		
30	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PRO BIOTICO DE ARROZ LATA 400G MARCA PRE SELECIONADA (NESTLÉ) (03-03-0296)	UN		50,00		

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	GERAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE TRIGO, MILHO E ARROZ, LATA 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ) (03-03-2197)	UN		60,00		
32	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS (03-03-0465)	UNI	Mate Leão	100,00	3,90	
33	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO 20 GR (03-03-1732)	UN		80,00	2,10	
34	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA (03-05-0015)	CX		80,00	1,95	
35	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-04-0147)	UN	INDAS	12,00	5,20	
36	COCO PALADO SEM AÇUCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS (03-03-0065)	UNI		80,00		
37	CREME DE LEITE, CAIXA COM 200 GRAMAS (03-04-0040)	UNI	PIRACONJUBA	80,00	1,80	
38	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr (03-03-1057)	POT	Neclar	300,00	2,40	
39	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G (03-03-0759)	POT	Neclar	300,00	2,84	
40	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 295 GRAMAS (03-03-1851)	UN	Quero	300,00	1,65	
41	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 360 GRAMAS (03-06-0121)	UN	Pre di Reda	1.000,00	1,30	
42	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FOLICO E VITAMINA B9, TIPO 1, PACOTES COM 5 KGS. (03-03-1995)	UN	AGARRA	120,00	10,50	
43	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1740)	UN		50,00		

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

000029

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 16/38

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
125	TANGERINA TIPO POÇÃN - DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VAREDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UNIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FINE, DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEUDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0182)	KG		500,00		
126	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO, ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA, ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEUDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0208)	KG		1.600,00		
127	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEUDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-0253)	KG		200,00		
128	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTEUDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0816)	UN		500,00		

UN 780

Rogério Cavasso

RG: 10133540612R

CPF: 410.481.729-53

Ass. Intendente Marcos Ribes - Cruz Machado - PR

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

03000000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA CDTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 17/38

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
129	PÃO AFRANCES 50 GRAMAS . PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E AGUA, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-2130)	UNI	O 60	15.000,00		
130	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0696)	UNI	O 38	4.000,00		
131	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E AGUA, PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDENCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0964)	UNI	O 50 O 50	4.000,00		

ROQUE GOUVERNO
Nº 1.755.406/PR
CPF 410.481.729-88
Sua Interventor Municipal Titular - Cruz Machado - PR

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.698/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 317/2015

Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 18/38

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
132	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS, PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARMELÃO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0539)	UN		12.000,00		
133	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-1158)	UN	790	500,00		
134	PÃO DE FORMA DE AVEIA FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA LIGHT DE AVEIA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AVEIA EM FLOCOS, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLÚTEN, LIVRE DE ODORES, SABOR E MATERIAL ESTRANHO AO PRODUTO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-2150)	UN	785	400,00		

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

Rogério Cavasso
RG: 1.755.206/PR
CPF: 410.481.729-53
Av. Interventor Manoel Ribas - Cruz Machado - PR

000032

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 3171/2015
Data: 26/06/2015


DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 19/38

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
135	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0723)	UNI	<i>f.80</i>	200,00		
136	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-1247)	UNI	<i>f.90</i>	400,00		
Total Geral.....:						

Roque Cavucisso
 RG: 1.735.406/PR
 CPF: 410.431.729-53
 Mik Interimter Manoel Roque - Cruz Machado - PR



Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Edson
Flávio
Alves

COLETA N.º: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1741)	UN		100,00	3,80	
45	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE) (03-03-0041)	LATA		100,00	11,90	
46	FEIJAO PRETO DE 1ª QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO (03-03-0022)	KG		100,00	5,40	
47	FERMENTO EM PO QUIMICO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS (03-03-0212)	UNI		80,00	2,90	
48	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (03-03-1744)	UN	<i>Basor</i>	20,00	4,85	
49	FLOCOS DE CEREJAS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLE) (03-03-0276)	UN		60,00	12,80	
50	FUBÁ AMARELO MÉDIO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1746)	UN		300,00	1,90	
51	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS (03-03-1794)	UN		350,00	1,20	
52	GELATINA EM PÓ SABOR MARACUJÁ COM 30 GRAMAS (03-03-2142)	UN		50,00		
53	GOIABADA, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1747)	UN		15,00	6,30	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

Prova lot

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

43000000

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
54	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. (03-05-0162)	UNI		50,00	3,20	
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA (ILOLAY) (03-03-2198)	UN		1.000,00	9,95	
56	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS (03-04-1197)	UN		100,00	3,90	
57	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO (03-03-0870)	UN		13.000,00	3,20	
58	MACARRÃO CARACOLINO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1750)	UN		100,00	3,90	
59	MACARRÃO CONCHINHA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1749)	UN		300,00	3,90	
60	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1751)	UN		150,00	3,90	
61	MACARRÃO GRAVATINHA COM OVOS - 500 GRAMAS (03-03-1237)	PCT		120,00	4,95	
62	MACARRÃO CABELO DE ANJO PCT 500GRS (03-03-0211)	PCT		200,00	4,95	
63	MACARRÃO LETRINHAS COM OVOS 500GRS (03-03-0553)	PCT		400,00	4,30	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

Marcia LAC

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 317/2015
 Data: 26/06/2015
 DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
64	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1754)	UN		1.500,00	3,90	
65	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1755)	UN		300,00	5,70	
66	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-0064)	UN		50,00	5,98	
67	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM 500 GRAMAS MARCA PRÉ APROVADA QUALY (03-03-0918)	UN		800,00	4,99	
68	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G (03-03-2199)	UN		450,00	4,75	
69	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR (03-03-0919)	PCT		100,00	2,89	
70	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR (03-03-2200)	UN	SARRE	150,00	1,95	
71	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET (03-06-0094)	UNI		600,00	3,55	
72	PETTO DE FRANGO SALGADO, COZIDO E DESFIADO - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - A VACUO - MARCA PRÉ SELECIONADA (VAPZA) (03-03-0424)	KG		50,00	—	
73	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR (03-05-0292)	UN		400,00	0,95	
74	PO PARA MARIA MOLE SABORES: COCO E MORANGO CX COM 50 GRAMAS CADA (03-05-0136)	CX		100,00	2,20	
75	PÓ PARA PUDIM 50GR. SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO. (03-05-0294)	UN		200,00	2,35	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

Mora

000036

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 8/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
76	PO PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR. Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiumectante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. (03-04-1272)	UN		50,00	3,20	
77	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1763)	UN		50,00	2,99	
78	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS (03-04-0013)	UNI		50,00	3,60	
79	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-04-1216)	UN		200,00	2,50	
80	SAL IODADO 1 kg (03-06-0034)	UNI		200,00	1,57	
81	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML (03-06-0146)	UN		300,00	5,85	
82	ADOÇANTE STEVIA LÍQUIDO, EDULCORANTE NATURAL STEVIOSEDO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 100 ML (03-03-1849)	UN		20,00		
83	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Malto de cevada, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-K e sacarina sódica, aromatizante e antiumectante, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD) (03-04-1273)	UN		20,00		
84	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR, EMBALAGEM 200GR (03-03-2202)	UN		30,00	5,98	
85	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO SIMILAR OU IGUAL À MARCA NESTLÉ (NESCAU) (03-04-1100)	UN		600,00	15,70	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

Marcos LBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000037

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 9/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
86	BEBIDA LACTEA SABOR IOGURTE DE MORANGO, EMBALAGEM DE 1KG MARCA PRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA) (03-05-0182)	UN		200,00		
87	CHÁ DE CAMOMILA COM LIMÃO E MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, PACOTE DE 01 KG - MARCA PRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA) (03-05-0195)	UNI		200,00		
88	CHA DE ERVA DOCE, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM DE 1KG (03-05-0185)	UN		200,00		
89	COMPOSTO LÁCTEO COM AÇUCAR, POLPA DE MORANGO E 3 CEREAIS SABOR IOGURTE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A,C,D E FERRO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1766)	UN		200,00		
90	GELATINA VEGETAL SABOR MORANGO 1 KG MARCA APRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA) (03-04-1265)	UN		100,00		
91	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM DE CHOCOLATE COM LEITE, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1769)	UN		100,00		
92	COMPOSTO ALIMENTAR PARA CHÁ MATE 1 KG, MARCA PRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA) (03-03-2143)	UN		200,00		
93	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM DE BAUNILHA COM LEITE, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1770)	UN		100,00		
94	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1774)	UN		100,00		
95	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA) (03-06-0171)	UN		150,00		
96	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0247)	UN		450,00		

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

Marcia Col

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

83000000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 3177/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 10/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
97	ALHO BRANCO GRAÚDO. BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO. (03-06-0167)	KG		60,00	19,50	
98	APRESUNTADO FATIADO - PRODUTO DA EMULSÃO DE CARNES (GADO E PORCO), FATIADO, COM ASPECTO FIRME NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE VALIDADE: (03-02-0142)	KG		400,00	18,90	
99	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORINDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSOS E SINAIS DE APODRECIMENTO, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (03-02-0113)	KG		5.500,00	170	
100	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0063)	KG		2.400,00	5,95	
101	BATATA DDGE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0027)	KG		400,00	3,80	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

Marcia Ldt

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 11/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
102	BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORE E SABOR ESTRANHOS, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS, ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0149)	KG		100,00	4,80	
103	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0226)	KG		600,00	4,30	
104	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS. POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0118)	UN		200,00	4,50	
105	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA, CARNE DE COR VERMELHA CEREA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0048)	KG		1.300,00	18,50	

Maria LOR

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

0700000

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

M. Machado

COLETA Nr.: 3177/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 12/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
106	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA, CARNE DE COR VERMELHA CEREA, FIRME E COM ODO AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0006)	KG		1.500,00	13,90	
107	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODO CARACTERÍSTICO E ODO AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0102)	KG		800,00	10,90	
108	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PEREURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (03-02-0003)	KG		1.000,00	6,50	
109	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0091)	KG		500,00	2,60	
110	CHICHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, ROTULAGEM MÍNIMA COM PESO E DATA DE PROCESSAMENTO EXPRESSOS. (03-03-0721)	KG		400,00	2,10	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

(Handwritten marks and signature area)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

1740000

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.I.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 13/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0162)	KG		400,00	3,50	
112	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTOURNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODORE CARACTERÍSTICO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA, NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. (03-01-0004)	KG		1.500,00	5,90	
113	FRANGO SEMI PROCESSADO, CONGELADO, INTEIRO EVISCERADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DA INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. (03-01-0007)	KG		700,00	5,60	
114	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA MARCA PRÉ SELECIONADA (03-04-1266)	UN		2.200,00	4,30	
115	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0053)	KG		400,00	3,80	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

270000

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 654 1222

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 14/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
116	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFETOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-1295)	KG		1.000,00	1,80	
117	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFETOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0158)	KG		6.000,00	3,50	
118	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFETOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0099)	KG		600,00	3,30	
119	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA, CARNE FIRME E COM ODOUR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPAS. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0257)	KG		500,00	11,90	
120	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DUZIAS, PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES, CASCA DO OVO LIMPAS, ÁSPERA, FOSCA, ODOUR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. (03-03-2147)	DZ		400,00	5,50	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

370000

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 15/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
121	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFETOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-2148)	KG		800,00	2,80	
122	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO, APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E OATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-1830)	KG		200,00	24,50	
123	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFETOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0207)	KG		300,00	1,80	
124	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-01-0012)	KG		150,00	5,90	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

4740000

Folha: 16/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
125	TANGERINA TIPO POÇAN - DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VAREDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FINE, DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0182)	KG		500,00	4,80	
126	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO, Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície da casca, acondicionados em pacotes plásticos. Rotagem mínima exigida contendo peso e data de processamento (03-02-0208)	KG		1.600,00	4,50	
127	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-0253)	KG		200,00	2,80	
128	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTEENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0816)	UN		500,00	4,50	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 317/2015

Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/19

54000000

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade

Código: 0

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Telefone:
Fax:

Condições de Pagamento: Conforme edital

Validade da Proposta: 2º semestre 2015

Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - 2º semestre de 2015 - rede de ensino público desta municipalidade

Prazo de Entrega: 2º semestre 2015

Vencimento da Coleta:

Observações: Coleta de preços 317/2015

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1708)	UN		100,00		
2	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS (03-03-0495)	PCT		200,00		
3	AÇUCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS (03-03-0381)	UN		30,00		
4	ACUCAR CRISTAL, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS (03-03-1707)	UNI		150,00		

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

Handwritten signature

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/19

97000000

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO- 400GRAMA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ) (03-04-1264)	UN		150,00		
6	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1712)	UN		80,00		
7	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1713)	UN		150,00		
8	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG (03-03-1051)	UNI		300,00	1230	
9	ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG (03-03-0519)	PCT		250,00		
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS (03-03-1716)	UN		350,00		
11	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR (03-03-2191)	UN		5.000,00		
12	BISCOITO DOCE - BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE. TIPO COOKIE 300GR (03-03-2135)	UN		300,00		
13	BISCOITO DOCE MAISENA 740GR (03-03-2192)	UN		400,00	399	
14	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 300GR (03-03-0785)	UN		500,00		
15	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 720 GRAMAS (03-03-2138)	UN		400,00		
16	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE. PACOTES COM 370 GRAMAS (03-03-1623)	UNI		500,00		
17	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR (03-03-0958)	UN		1.000,00	310	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/19

170000

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 720 g (03-03-0678)	UN		100,00	698	
19	BISCOITO DOCE ROSCA CHOCOLATE 335G (03-03-2182)	UN		400,00		
20	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PACOTE 500 GRAMAS (03-03-2193)	UN		100,00		
21	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 740GR (03-03-2194)	UN		300,00		
22	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS (03-03-1726)	UN		340,00		
23	CAFÉ SOLUVEL, (NESCAFÉ), EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (03-03-1855)	UN		100,00		
24	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA ABIG, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VACUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA). (03-03-2195)	UN		350,00		
25	CANJUIQUINHA AMARELA, TIPO QUIRERINHA, PCT DE 01KG (03-03-1171)	PCT		100,00	248	
26	CARNE BOVINA COZIDA DESFIADA COM SAL, 400G EMBALAGEM DE 400 GRAMAS A VACUO, MARCA PRE SELECIONADA (VAPZA) (03-01-0322)	UN		50,00	-	
27	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 200gr (03-03-1059)	UN		1.100,00		
28	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR (03-03-2196)	UN		1.100,00	399	
29	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIOTICO DE ARROZ E AVEIA, LATA 400 GRAMAS MARCA PRE SELECIONADA (NESTLÉ) (03-02-0058)	UN		60,00	13,00	
30	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PRO BIOTICO DE ARROZ LATA 400G MARCA PRE SELECIONADA (NESTLÉ) (03-03-0296)	UN		50,00	12,00	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/19

870000

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unit	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE TRIGO, MILHO E ARROZ, LATA 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ) (03-03-2197)	UN		60,00	13,00	
32	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS (03-03-0465)	UNI		100,00		
33	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO 20 GR (03-03-1732)	UN		80,00		
34	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA (03-05-0015)	CX		80,00		
35	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-04-0147)	UN		12,00		
36	COCO RALADO SEM AÇUCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS (03-03-0055)	UNI		80,00	310	
37	CREME DE LEITE, CAIXA COM 200 GRAMAS (03-04-0040)	UNI		80,00		
38	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr (03-03-1057)	POT		300,00		
39	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G (03-03-0759)	POT		300,00		
40	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 295 GRAMAS (03-03-1851)	UN		300,00		
41	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 350 GRAMAS (03-06-0121)	UN		1.000,00		
42	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9, TIPO 1, PACOTES COM 5 KGS. (03-03-1995)	UN		120,00		
43	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1740)	UN		50,00	299	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

6700000

CNPJ: 76.339.638/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 3177/2015

Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1741)	UN		100,00		
45	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE) (03-03-0041)	LATA		100,00		
46	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO (03-03-0022)	KG		100,00		
47	FERMENTO EM PO QUIMICO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS (03-03-0212)	UNI		80,00		
48	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS (03-03-1744)	UN		20,00		
49	FLOCOS DE CEREJAS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE SELECIONADA (NESTLE) (03-03-0276)	UN		60,00		
50	FUBÁ AMARELO MÉDIO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1746)	UN		300,00		
51	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS (03-03-1794)	UN		350,00		
52	GELATINA EM PÓ SABOR MARACUJÁ COM 30 GRAMAS (03-03-2142)	UN		50,00		
53	GOIABADA, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1747)	UN		15,00		

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000050

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA NR.: 3177/2015

Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
54	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. (03-05-0162)	UNI		50,00		
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA (ILOLAY) (03-03-2198)	UN		1.000,00		
56	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS (03-04-1197)	UN		100,00		
57	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO (03-03-0870)	UN		13.000,00		
58	MACARRÃO CARACOLINO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1750)	UN		100,00		
59	MACARRÃO CONCHINHA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1749)	UN		300,00		
60	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1751)	UN		150,00		
61	MACARRÃO GRAVATINHA COM OVOS - 500 GRAMAS (03-03-1237)	PCT		120,00		
62	MACARRÃO CABELO DE ANJO PCT 500GRS (03-03-0211)	PCT		200,00		
63	MACARRÃO LETRINHAS COM OVOS 500GRS (03-03-0553)	PCT		400,00		

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 317/2015

Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/19

150000

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
64	MACARRÃO PARA FUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1754)	UN		1.500,00		
65	MACARRÃO PARA FUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1755)	UN		300,00		
66	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-0064)	UN		50,00		
67	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM 500 GRAMAS MARCA PRÉ APROVADA QUALY (03-03-0918)	UN		800,00		
68	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G (03-03-2199)	UN		450,00		
69	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR (03-03-0919)	PCT		100,00		
70	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR (03-03-2200)	UN		150,00		
71	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET (03-06-0094)	UNI		600,00		
72	PEITO DE FRANGO SALGADO, COZIDO E DESFIADO - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - A VACUO - MARCA PRÉ SELECIONADA (VAPZA) (03-03-0424)	KG		50,00		
73	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR (03-05-0292)	UN		400,00		
74	PO PARA MARIA MOLE SABORES: COCO E MORANGO CX COM 50 GRAMAS CADA (03-05-0135)	CX		100,00		
75	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO. (03-05-0294)	UN		200,00		

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 8/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
76	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiumectante, fosfato tricálcio, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. (03-04-1272)	UN		50,00		
77	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1763)	UN		50,00		
78	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS (03-04-0013)	UNI		50,00		
79	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-04-1216)	UN		200,00		
80	SAL IODADO 1 kg (03-06-0034)	UNI		200,00		
81	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML (03-06-0146)	UN		300,00		
82	ADOCANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 100 ML (03-03-1849)	UN		20,00		
83	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiumectante, dióxido de silício. MARCÁ PRE SELECIONADA (GOLD) (03-04-1273)	UN		20,00		
84	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR, EMBALAGEM 200GR (03-03-2202)	UN		30,00		
85	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO SIMILAR OU IGUAL À MARCA NESTLÉ (NESCAU) (03-04-1100)	UN		600,00		

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000053

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 9/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
86	BEBIDA LACTEA SABOR IOGURTE DE MORANGO. EMBALAGEM DE 1KG MARCA PRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA) (03-05-0182)	UN	Λ	200,00	17,00	
87	CHÁ DE CAMOMILA COM LIMÃO E MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, PACOTE DE 01 KG - MARCA PRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA) (03-05-0195)	UNI		200,00	14,00	
88	CHA DE ERVA DOCE, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM DE 1KG (03-05-0185)	UN		200,00	14,00	
89	COMPOSTO LACTEO COM ACUCAR, POLPA DE MORANGO E 3 CEREAIS SABOR IOGURTE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A,C,D E FERRO, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1766)	UN		200,00	19,90	
90	GELATINA VEGETAL SABOR MORANGO 1 KG MARCA APRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA) (03-04-1265)	UN		100,00	13,90	
91	MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE COM LEITE, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1769)	UN		100,00	14,00	
92	COMPOSTO ALIMENTAR PARA CHÁ MATE 1 KG, MARCA PRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA) (03-03-2143)	UN		200,00	14,00	
93	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM DE BAUNILHA COM LEITE, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1770)	UN		100,00	14,00	
94	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LETE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1774)	UN		100,00	14,00	
95	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA) (03-06-0171)	UN		150,00	14,00	
96	ABOBRINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSOS E SINAIS DE APODRECIAMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0247)	UN		450,00	6,00	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

4
00000

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 3177/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 10/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
97	ALHO BRANCO GRAÚDO, BULBO INTERIO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO. (03-06-0167)	KG		60,00		
98	APRESUNTADO FATIADO - PRODUTO DA EMULSÃO DE CARNES (GADO E PORCO), FATIADO, COM ASPECTO FIRME NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE VALIDADE. (03-02-0142)	KG		400,00		
99	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSOS E SINAIS DE APODRECIMENTO, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (03-02-0113)	KG		5.500,00		
100	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0063)	KG		2.400,00		
101	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0027)	KG		400,00		

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

000055

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 11/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
102	BATAIA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORES E SABORES ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0149)	KG		100,00		
103	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAUDA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0226)	KG		600,00		
104	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSOS E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0118)	UN		200,00		
105	CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA, CARNE DE COR VERMELHA CEREA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0048)	KG		1.300,00		

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNP.J: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

000056

Folha: 12/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
106	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA, CARNE DE COR VERMELHA CEREA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPÁ. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACÖES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0006)	KG		1.500,00		
107	CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODOR CARACTERÍSTICO E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPÁ. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACÖES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0102)	KG		800,00	1,300	
108	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÖES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÖES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÖ UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO. (03-02-0003)	KG		1.000,00	1,50	
109	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÖES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÖ UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0091)	KG		500,00	4,80	
110	CHCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÖES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÖ UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, ROTULAGEM MÍNIMA COM PESO E DATA DE PROCESSAMENTO EXPRESSOS. (03-03-0721)	KG		400,00	2,30	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000057

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 3177/2015

Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 13/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0162)	KG		400,00	4,40	
112	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODORE CARACTERÍSTICO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA, NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. (03-01-0004)	KG		1.500,00	6,30	
113	FRANGO SEMI PROCESSADO, CONGELADO, INTEIRO EVISCERADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DA INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. (03-01-0007)	KG		700,00	6,50	
114	IOGURTE SABORES DIVERSOS, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA MARCA PRÉ SELECIONADA (03-04-1266)	UN		2.200,00	4,20	
115	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFETOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS, A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE DA CASCA, EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0063)	KG		400,00	5,30	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

000000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNP.J.: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 317/2015
Data: 26/06/2015
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 14/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
116	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURAS, DEVEM SER FRESCAS ATINGINDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADEQUANTES A SUPERFÍCIE DA CASCA, EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-1295)	KG		1.000,00	2,80	
117	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0158)	KG		6.000,00	4,40	
118	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0098)	KG		600,00	4,25	
119	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURA, CARNE FIRME E COM ODOUR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-01-0257)	KG		500,00	8,90	
120	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DÚZIAS, PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES, CASCA DO OVO LIMPA, ASPERA, FOSCA, ODORE E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. (03-03-2147)	DZ		400,00	6,80	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

6
15
0000

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 3177/2015

Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 15/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
121	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS. TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-2148)	KG		800,00	4,00	
122	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO, LACTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-1830)	KG		200,00	23,00	
123	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS. APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS. TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0207)	KG		300,00	1,40	
124	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-01-0012)	KG		150,00	7,20	

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

0900000

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.:

317/2015

Data:

26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 16/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
125	TANGERINA TIPO POÇÃN - DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIADADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UNIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FINE; DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-02-0182)	KG		500,00	-	
126	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS. A SUPERFÍCIE DA CASCA, ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0208)	KG		1.600,00	820	
127	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO. (03-03-0253)	KG		200,00	580	
128	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO - 500 GRAMAS - NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0816)	UN		500,00		

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

190000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 17/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
129	PÃO AFRANCES 50 GRAMAS . PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-2130)	UNI		15.000,00		
130	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0696)	UN		4.000,00		
131	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E AGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0964)	UN		4.000,00		

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

021
 99000
 000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 317/2015
Data: 26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 18/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
132	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS, PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA. PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0539)	UN		12.000,00		
133	PÃO PLUMA FATIADO, 500 GRAMAS, NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-1158)	UN		500,00		
134	PÃO DE FORMA DE AVEIA FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA LIGHT DE AVEIA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, AVEIA EM FLOCOS, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTEM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO AO PRODUTO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-2150)	UN		400,00		

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000063

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.:

317/2015

Data:

26/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 19/19

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unit	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
135	PÃO DE FORMA DE CENTEIO, FATIADO 500 GRAMAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL DE CENTEIO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CENTEIO, GRÃOS DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO D CÁLCIO LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DEVENDO CONTER PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-0723)	UNI		200,00		
136	PÃO DE FORMA 7 GRÃOS, FATIADO 500 GRAMAS SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTEM GLUTEN, LIVRE DE ODOR, SABOR E MATERIAL ESTRANHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO, ROTULAGEM MINIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (03-03-1247)	UNI		400,00		
Total Geral.....:						

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencou
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

09							
0000							
8	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG	UNI		300,000	12,7000	3.810,00	Sim ***
14	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 300GR	UN		500,000	3,9900	1.995,00	Sim ***
17	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR	UN		1.000,000	3,1000	3.100,00	Sim ***
18	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÊ 720 g	UN		100,000	6,9800	698,00	Sim ***
25	CANJUINHAMARELA, TIPO QUIRERINHA, PCT DE 01KG	PCT		100,000	2,4800	248,00	Sim ***
26	CARNE BOVINA COZIDA DESFIADA C SAL, 400G EMBAL VACUO, MARC P	UN		50,000	17,8000	890,00	Sim ***
28	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE	UN		1.100,000	3,9900	4.389,00	Sim ***
29	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE ARROZ 400GR	UN		60,000	13,0000	780,00	Sim ***
30	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE ARROZ 400G (NESTLÉ)	UN		50,000	12,0000	600,00	Sim ***
31	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE TRIGO, MI	UN		60,000	13,0000	780,00	Sim ***
36	COCO RALADO SEM AÇUCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS	UNI		80,000	3,1000	248,00	Sim ***
43	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN		50,000	2,9900	149,50	Sim ***
86	BEBIDA LACTEA SABOR IOGURTE DE MORANGO, 1KG (BOA SAFRA)	UN		200,000	17,0000	3.400,00	Sim ***
87	CHA DE CAMOMILA COM LIMÃO E MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, PAC	UNI		200,000	11,0000	2.200,00	Sim ***
88	CHA DE ERVA DOCE, MIX DE VITAMINAS/ MINERAIS, 1 KG BOA SAFRA	UN		200,000	11,0000	2.200,00	Sim ***
89	COMPOSTO LACTEO COM AÇUCAR, POLPA DE MORANGO E 3 CEREAIS SA	UN		200,000	16,0000	3.200,00	Sim ***
90	GELATINA VEGETAL SABOR MORANGO 1 KG (BOA SAFRA)	UN		100,000	13,9000	1.390,00	Sim ***
91	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM DE CHOCOLATE C LEITE, 1 KG	UN		100,000	14,0000	1.400,00	Sim ***
92	COMPOSTO ALIMENTAR PARA CHÁ MATE 1 KG, (BOA SAFRA)	UN		200,000	11,0000	2.200,00	Sim ***
93	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM DE BAUNILHA COM LEITE, EMBAL	UN		100,000	14,0000	1.400,00	Sim ***
94	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CON	UN		100,000	14,0000	1.400,00	Sim ***
95	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA)	UN		150,000	7,4000	1.110,00	Sim ***
96	ABOBRINHA DE BOA QUALID - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES ...	UN		450,000	6,0000	2.700,00	Sim ***
114	IOGURTE SABORES DIV BANDEJA C 6 UNID DE 90 GR CADA	UN		2.200,000	4,2000	9.240,00	Sim ***
119	MUSCULO BOVINO SEM OSSO de 1º QUAL, SEM GORDURA ...	KG		500,000	8,9000	4.450,00	Sim ***
122	QUEIJO MUSSARELA RALADO DE 1º QUAL - INGRED: LEITE PAST...	KG		200,000	23,0000	4.600,00	Sim ***
123	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	KG		300,000	1,4000	420,00	Sim ***
127	VAGEM DE 1º QUAL SEM DEFEITOS SÉRIOS TAMANHO COR E CONF...	KG		200,000	5,8000	1.160,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 60.157,50

Total Itens Vencedores: 60.157,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2015 a 08/07/2015)

00000000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 317/2015 Data: 26/06/2015

Fornecedor: 8385 - ROQUE GAVASSO - ME

129	PAO FRANCES 50 GR MASSA FARINHA TRIGO ESPECIAL FERM	UNI		15.000,000	0,6000	9.000,00	Sim ***
130	PAO FRANCES 25 GRAMAS C MASSA DE FARINHA ESPECIAL FERME...	UN		4.000,000	0,3800	1.520,00	Sim ***
131	PÃO INTEGRAL 25 GR COM FAR TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL	UN		4.000,000	0,5000	2.000,00	Sim ***
132	PÃO INTEGRAL 50GR MASS FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E F INTEGRA	UN		12.000,000	0,9000	10.800,00	Sim ***
133	PÃO PLUMA FATIADO C/ 500gr NÃO DEVE APRESENTAR ...	UN		500,000	7,9000	3.950,00	Sim ***
134	PÃO DE FORMA DE AVELA FATIADO 500 GRAMAS	UN		400,000	7,8500	3.140,00	Sim ***
135	PÃO DE FORMA DE CENTEIO FATIADO 500GR SUPERFIC LISA MACIA..	UNI		200,000	7,8000	1.560,00	Sim ***
136	PÃO 7 GRÃO, FATIADO, 500 GRAMAS SUPERFICIE LISA...	UN		400,000	7,9000	3.160,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 35.130,00

Total Itens Vencedores: 35.130,00

Fornecedor: 8584 - MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME

106	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª CONGELADA E SEM GORDURA...	KG		1.500,000	13,9000	20.850,00	Sim ***
107	CARNE SUINA SEM OSSO DE 1ª, CORTADA EM CUBOS CONGEL...	KG		800,000	10,9000	8.720,00	Sim ***
108	CEBOLA BRANCA DE 1ª SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME ...	KG		1.000,000	6,5000	6.500,00	Sim ***
109	CENOURA ESPECIAL DE 1ª, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA ...	KG		500,000	2,6000	1.300,00	Sim ***
110	CHUCHU DE 1ª FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES	KG		400,000	2,1000	840,00	Sim ***
111	COUVE FLOR DE 1ª QUAL - FRESCA FIRME COMPACTA SEM LESÕES ...	KG		400,000	3,5000	1.400,00	Sim ***
112	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO ...	KG		1.500,000	5,9000	8.850,00	Sim ***
113	FRANGO SEMI PROCESSADO, CONGELADO INTEIRO EVISCERADO ...	KG		700,000	5,6000	3.920,00	Sim ***
115	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	KG		400,000	3,8000	1.520,00	Sim ***
116	LARANJA PÉRA, FRESCA, PRIMEI QUALID SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	KG		1.000,000	1,8000	1.800,00	Sim ***
117	MAÇÃ FUJI DE 1ª QUALID SEM DEFEITOS SÉRIOS, COR E TAM UNIF.	KG		6.000,000	3,5000	21.000,00	Sim ***
118	MAMÃO FORMOSA DE 1ª QUALID SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	KG		600,000	3,3000	1.980,00	Sim ***
120	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELEC ...	DZ		400,000	5,5000	2.200,00	Sim ***
121	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS ...	KG		800,000	2,8000	2.240,00	Sim ***
124	SALSICHA A GRANEL CARNE BOVINA E OU SUINA CCONDIMENTOS ...	KG		150,000	5,9000	885,00	Sim ***
125	TANGERINA TIPO POCÃO FRESCA GRAÚDAS ...	KG		500,000	1,8000	900,00	Sim ***
126	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EM INICIO DE MATURAÇÃO.	KG		1.600,000	4,5000	7.200,00	Sim ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2015 a 08/07/2015)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 31712015 Data: 26/06/2015

Fornecedor: 8584 - MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME

128	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO 500 GR, NÃO DEVE APRESENTAR ...	UN		500,000	4,5000	2.250,00	Sim ***
-----	---	----	--	---------	--------	----------	---------

Total do Fornecedor: 94.355,00
Total Itens Vencedores: 94.355,00

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

44	FARINHA DE MILHO BRANCA BIU, EMBALAGEM DE 01 KG	UN		100,000	3,8900	389,00	Sim ***
45	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE)	LATA		100,000	11,9000	1.190,00	Sim ***
46	FEIJAO PRETO DE 1ª QUALIDADE - SAFRANOVA - PACOTE DE 1KG	KG		100,000	5,4900	549,00	Sim ***
47	FERMENTO EM PO QUIMICO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	UNI		80,000	2,9000	232,00	Sim ***
48	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA LATA 400GR NESTLE	UN		20,000	4,8500	97,00	Sim ***
49	FUBÁ AMARELO MÉDIO, EMBALAGEM DE 01 KG	UN		60,000	12,8000	768,00	Sim ***
50	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UN		300,000	1,9000	570,00	Sim ***
51	GELATINA EM PÓ SABOR MARACUJÁ COM 30 GRAMAS	UN		350,000	1,2000	420,00	Sim ***
52	GOIABADA, EMBALAGEM DE 01 KG	UN		50,000	1,7000	85,00	Sim ***
53	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO	UNI		15,000	6,3000	94,50	Sim ***
54	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECON	UN		50,000	3,2000	160,00	Sim ***
55	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS	UN		1.000,000	9,9500	9.950,00	Sim ***
56	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO	UN		100,000	3,9000	390,00	Sim ***
57	MACARRÃO CARACOLINO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN		100,000	3,2000	41.600,00	Sim ***
58	MACARRÃO CONCHINHA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN		100,000	3,9000	390,00	Sim ***
59	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN		300,000	3,9000	1.170,00	Sim ***
60	MACARRÃO GRAVATINHA COM OVOS - 500 GRAMAS	UN		150,000	3,9000	585,00	Sim ***
61	MACARRÃO CABELO DE ANJO PCT 500GRS	PCT		120,000	4,9500	594,00	Sim ***
62	MACARRÃO LETRINHAS COM OVOS 500GRS	PCT		200,000	4,9500	990,00	Sim ***
63	MACARRÃO PARA FUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN		400,000	4,3000	1.720,00	Sim ***
64	MACARRÃO PARA FUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN		1.500,000	3,9000	5.850,00	Sim ***
65	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN		300,000	5,7000	1.710,00	Sim ***
66	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM 500 GR	UN		50,000	5,9800	299,00	Sim ***
67	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 3000	UN		800,000	4,9900	3.992,00	Sim ***
68		UN		450,000	1,7500	787,50	Sim ***

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
 Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2015 a 08/07/2015)

00000000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
69	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR	PCT		100,000	2,8900	289,00	Sim ***
70	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS,	UN		150,000	1,9500	292,50	Sim ***
71	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET	UNI		600,000	3,5500	2.130,00	Sim ***
72	PEITO DE FRANGO - SALGADO, COZIDO E DESFIADO 400G VAPZA	KG		50,000	24,0000	1.200,00	Sim ***
73	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR	UN		400,000	0,9500	380,00	Sim ***
74	PO PARA MARIA MOLE SABORES: COCO E MORANGO CX COM 50 GR	CX		100,000	2,2000	220,00	Sim ***
75	PÓ PARA PUDIM 50GR	UN		200,000	2,3500	470,00	Sim ***
76	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR	UN		50,000	2,8000	140,00	Sim ***
77	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN		50,000	3,2000	160,00	Sim ***
78	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UNI		50,000	2,9900	149,50	Sim ***
79	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN		200,000	3,6000	720,00	Sim ***
80	SAL IODADO 1 kg	UNI		200,000	2,5000	500,00	Sim ***
81	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML	UN		300,000	1,5700	471,00	Sim ***
82	ADOÇANTE STEVIA LÍQUIDO, EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (UN		20,000	5,8500	117,00	Sim ***
83	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR	UN		20,000	10,8000	216,00	Sim ***
84	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR, EMBALAGEM 200GR	UN		30,000	5,9800	179,40	Sim ***
85	ALIMENTO ACHOCOLATADO PÓ ENRIQUEC C/ VITAMIN, 1KG	UN		600,000	15,7000	9.420,00	Sim ***
97	ALHO BRANCO GRAUJO BULBO INTEIRO NACIONAL, BOA QUALIDADE ...	KG		60,000	19,5000	1.170,00	Sim ***
98	APRESUNTADO FATIADO	KG		400,000	18,9000	7.560,00	Sim ***
99	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ...	KG		5.500,000	1,7000	9.350,00	Sim ***
100	BATAIA INGLESA LAVADA LISA DE 1ª COMPACTA E FIRME ...	KG		2.400,000	5,9500	14.280,00	Sim ***
101	BATAIA DOCE DE 1ª COMPACTA E FIRME SEM LESÕES ...	KG		400,000	3,8000	1.520,00	Sim ***
102	BATAIA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA ...	KG		100,000	7,8000	780,00	Sim ***
103	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA ...	KG		600,000	4,3000	2.580,00	Sim ***
104	BROCOLIS DE 1ª QUALIDADE TAMAN AROMA COR SABOR PRÓPRIOS ...	UN		200,000	4,5000	900,00	Sim ***
105	CARNE BOVINA SEM OSSO DE 1ª EM CUBOS - CONGEL, S GORDURA ...	KG		1.300,000	18,5000	24.050,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 153.826,40

Total Itens Vencedores: 153.826,40

Número da Coleta: 3177/2015 Data: 26/06/2015

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/01/2015 a 08/07/2015)

890000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 317/2015 Data: 26/06/2015

Fornecedor: 11335 - LAIS ESTELA HACKER - ME

1	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE	UN		100,000	5,3400	534,00	Sim ***
2	AÇÚCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS	PCT		200,000	9,6900	1.938,00	Sim ***
3	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS	UN		30,000	0,9000	27,00	Sim ***
4	ACUCAR CRISTAL, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS	UNI		150,000	6,9900	1.048,50	Sim ***
5	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO-400G NESTLE	UN		150,000	3,4000	510,00	Sim ***
6	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 01 KG	UN		80,000	15,3000	1.224,00	Sim ***
7	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	UN		150,000	4,5200	678,00	Sim ***
9	ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG	PCT		250,000	12,3000	3.075,00	Sim ***
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	UN		350,000	3,2000	1.120,00	Sim ***
11	BARRA DE CEREAIS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20	UN		5.000,000	1,2500	6.250,00	Sim ***
12	BISCOITO DOCE - BAUNILHA C GOTAS DE CHOC; TIPO COOKIE 300GR	UN		300,000	3,9500	1.185,00	Sim ***
13	BISCOITO DOCE MAISENA 740GR	UN		400,000	5,8000	2.320,00	Sim ***
15	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 720 GRAMAS	UN		400,000	3,5900	1.436,00	Sim ***
16	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 370 GRAMAS	UNI		500,000	3,9500	1.975,00	Sim ***
19	BISCOITO DOCE ROSCA CHOCOLATE 335G	UN		400,000	3,8000	1.520,00	Sim ***
20	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PACOTE 500 GRAMAS	UN		100,000	3,9000	390,00	Sim ***
21	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 740GR	UN		300,000	3,8900	1.167,00	Sim ***
22	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UN		340,000	3,2500	1.105,00	Sim ***
23	CAFÉ SOLUVEL, (MESCAFÉ), EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN		100,000	11,4000	1.140,00	Sim ***
24	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE	UN		350,000	7,8000	2.730,00	Sim ***
27	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, 200gr	UN		1.100,000	7,5000	8.250,00	Sim ***
32	CHÁ MATE NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS	UNI		100,000	3,9000	390,00	Sim ***
33	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO 20 GR	UN		80,000	2,1000	168,00	Sim ***
34	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS	CX		80,000	1,9500	156,00	Sim ***
35	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 01 KG	UN		12,000	5,2000	62,40	Sim ***
37	CREME DE LEITE, CAIXA COM 200 GRAMAS	UNI		80,000	1,8000	144,00	Sim ***
38	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr	POT		300,000	2,4000	720,00	Sim ***
39	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G	POT		300,000	2,8400	852,00	Sim ***
40	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 295 GRAMAS	UN		300,000	1,6500	495,00	Sim ***
41	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 350 GRAMAS	UN		1.000,000	1,3000	1.300,00	Sim ***

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Relatório das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2015 a 08/07/2015)

990000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 317/2015 Data: 26/06/2015

Fornecedor: 11355 - LAIS ESTELA HACKER - ME

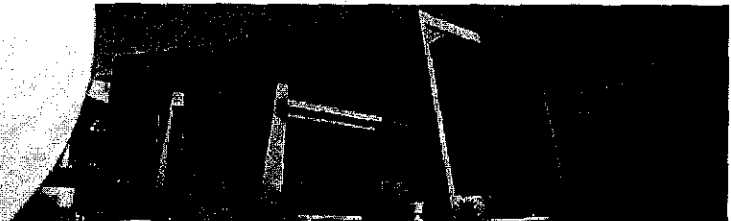
42	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, A	UN		120,000	10,3000	1,236,00	Sim ***
----	--	----	--	---------	---------	----------	---------

Total do Fornecedor: 45.145,90
 Total Itens Vencedores: 45.145,90
 Total da Coleta: 388.614,80



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



000070

PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

1

PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando **aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar dos Centos de Educação Infantis, Escolas Municipais e APAE em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 6 (seis) meses, em seus itens conforme especificações instantes do Anexo deste edital.**

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **30 (trinta) de Julho de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 15 de Julho de 2015.

Pregoeiro(a)

Comissão Permanente de Licitação



A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Valor Previsto	Bloq.	Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
90.000,00	Não	06.01	2.023.3.1.90.13.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR	33903007990000
240.000,00	Não	06.01	2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR	33903007990000
100.000,00	Não	06.01	2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR	33903007990000
16.000,00	Não	06.01	2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR	33903007990000
15.000,00	Não	06.01	2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR	33903007990000
2.700,00	Não	06.01	2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR	33903007990000
2.500,00	Não	06.01	2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR	33903007990000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e APAE em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 6 (seis) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 30 (trinta) de Julho de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000072

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

3

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 - No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial** pertencente, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - **Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.2 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

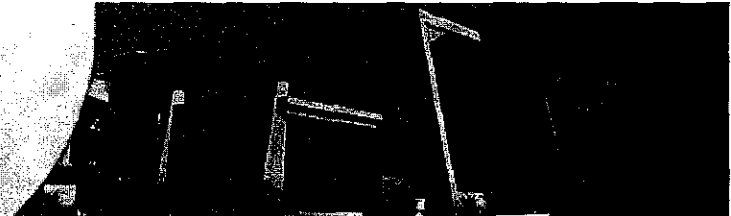
4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000073

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão .COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - **e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Betha Auto Cotação, *porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o a realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas*), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2015
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) **Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) **Preço unitário e global**, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste Instrumento convocatório e seus anexos.**

c) **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados**, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa, dando preferência a **MARCAS PRÉ-APROVADAS** quando houve indicação em seu descritivo.

OBS. AMOSTRAS

c.1) Caso o licitante proponha *marca de produto diferente das pré-estabelecidas* o mesmo deverá apresentar AMOSTRA no momento do certame, se for o licitante classificado em primeiro lugar para o item/lote será despachado o produto para **Laudo Técnico**.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000074

c.2) Sobre a amostra será emitido **Laudo Técnico**, através de **Profissional Nutrólogo**, onde culminará na indicação da aceitação ou não da marca.

c.3) O certame ficara suspenso até a emissão dos laudos técnicos, caso seja reprovada a marca em questão, será desclassificada o item na proposta passando-se a apresentação da marca para análise do seguinte classificado para o item.

d) **Prazo de validade da Proposta de Preços**, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) **Prazo de Entrega:** A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irreatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços,
Prazo de Validade da Proposta de Preços,

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:



PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2015
PROCESSO n.º 171/2015

000075

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão 2.0.19, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcmm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Palmas para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão (2.0.19), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

X 5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

X 5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmcmm.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].
BOT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen-drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

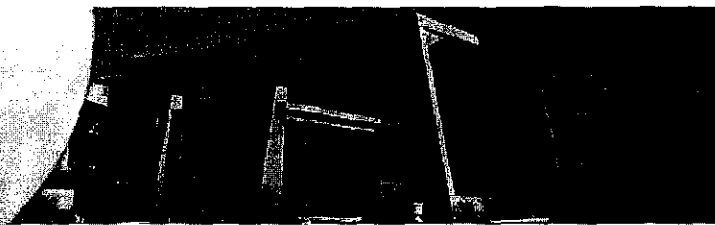
5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 – DOS PRODUTOS FORMULADOS

5.6.1 - Na apresentação da proposta comercial para os **gêneros alimentícios Formulados** a proponente deverá sob pena de desclassificação da proposta/item apresentar em anexo ao Envelope nº01 Proposta, os documentos conforme abaixo relacionados:

a) Certidão Oficial de Análise (Laudo Bromatológico, expedido por órgão oficial);



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000076

- b) Certificado de registro do produto (expedido por órgão oficial);
- c) Ficha Técnica do Produto, que deverá estar inserido;

5.7 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.7.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 6 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.7.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

- DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e **em cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2014
ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

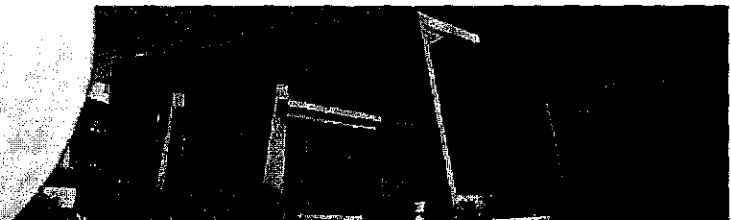
6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.1. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000077

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- 6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
- 6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
- 6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
- 6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
- 6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
- 6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 10.440/9.

6.4. DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

- 6.4.1. **Certidão Negativa de Falências e Condições** do domicílio ou sede da licitante;
- 6.4.2. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);
- 6.4.3. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento; e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000078

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000079

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

10

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na **DECADÊNCIA** do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000080

7.23.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (**segundo**) dia útil que anteceder a data de realização Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

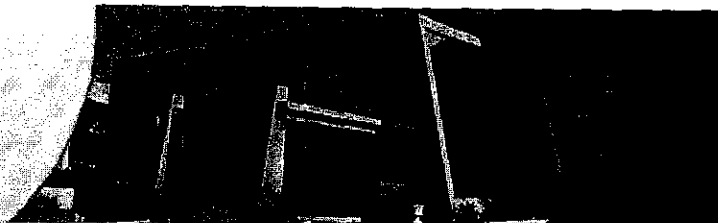
9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000081

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

12

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 – A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12 – DA ENTREGA E DO PRAZO

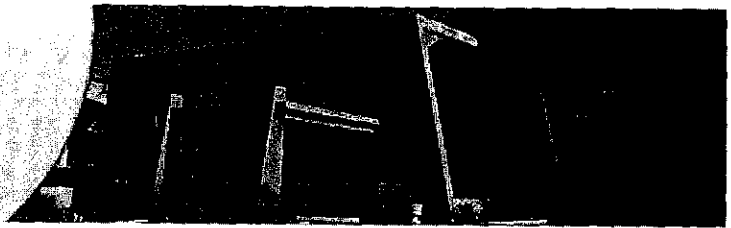
12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer as no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015**

000082

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

13

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 - Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

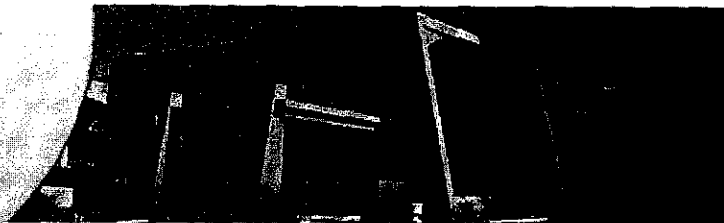
13.1.10 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000083

13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14

13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000084

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

15

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a entrega dos produtos nos locais indicados no anexo "1", conforme necessidade das Secretarias Requisitantes.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

17.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

17.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

17.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

17.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

18. DAS SANÇÕES

18.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000085

- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

16

18.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

18.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

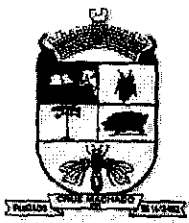
- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

18.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

19. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

19.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.



20 – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17

20.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

20.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

20.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

20.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

20.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

20.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcm.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

21. DO FORO

21.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

– Dos Anexos:

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Prefeitura de Cruz Machado, 15 de Julho de 2015.

Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000087

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1. OBJETO

1.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar dos Centos de Educação Infantis, Escolas Municipais e APAE em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 6 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.**

AMOSTRAS – PROPOSTA DE PREÇOS

a) Caso o licitante proponha *marca de produto diferente das pré-estabelecidas* o mesmo deverá apresentar AMOSTRA no momento do certame, se for o licitante classificado em primeiro lugar para o item/lote será despachado o produto para **Laudo Técnico**.

b) Sobre a amostra será emitido **Laudo Técnico**, através de **Profissional Nutrólogo**, onde culminará na indicação da aceitação ou não da marca.

c) O certame ficara suspenso até a emissão dos laudos técnicos, caso seja reprovada a marca em questão, será desclassificada o item na proposta passando-se a apresentação da marca para análise do seguinte classificado para o item.

d) As referidas amostras deverão ser acompanhadas de recibo de entrega em duas vias, devidamente datado e assinado pelo responsável, sendo uma via para o Responsável pela análise e a segunda devolvida no ato como recibo, sendo que a aprovação ocorrerá após análise das Nutricionistas do Departamento, nos casos previstos em lei.

2 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

2.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

2.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

2.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

2.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

2.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

2.5.1 - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

2.6 - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

3.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA



3.1.1 - Entregar em no máximo **5 (cinco) dias úteis** os produtos da Autorização de Fornecimento, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

3.1.2 - Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

3.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

3.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

3.1.5 - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que possibilite assumir o estabelecido.

3.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

3.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

3.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

3.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

3.1.10 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

3.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

3.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

3.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

3.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2 – DAS OBRIGAÇÕES REQUISITANTE

3.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.



3.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

3.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

3.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

3.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

3.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

3.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

3.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

3.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

4 - DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO

4.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

4.2. As entregas deverão acontecer as segundas e sextas-feiras, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência nos locais determinados na AF – Autorização de Fornecimento.

4.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

4.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

4.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

4.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência; imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

4.8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.8.1 – Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pela Secretaria Requisitante;

4.8.1.1 – A Secretaria Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do produto nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;

4.8.1.2 - O recebimento definitivo dos objetos deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

5 - DO PAGAMENTO



5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada expressamente pela sociedade empresária, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura, junto ao Departamento de Finanças e, em anexo a esta, o atestado de fiscalização emitido por servidor lotado no Departamento de Abastecimento, responsável pela fiscalização do contrato de fornecimento: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: LOCALIDADE:

21

5.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

5.3. Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/ fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica.

5.4. No caso da não apresentação da documentação de que trata o item 7.3 ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica a SA autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à sociedade empresária, das penalidades previstas na legislação aplicável.

5.5. A SA poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela vencedora, por força dos termos que ajustem a contratação.

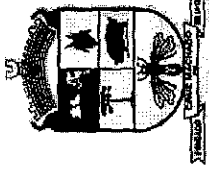
5.6. Quando ocorrer a situação prevista no subitem 7.5, não correrá juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.

5.7. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

6. LOCAIS DE ENTREGA

6.1. Deverão ser entregue os produtos, nas quantidade se especificações do edital conforme requisição de fornecimento emitida pela Secretaria Requisitante nas Seguintes Escolas e Centros de Educação Infantil:

As entregas dos gêneros alimentícios será na Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak, Escola Municipal Lauro Muller Soares, Escola Municipal Professora Milene da Silva Barczak, Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, , Escola Rural Municipal Andre Pivovarski (Linha Palmeiral), Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva (Linha Polonesa), Escola Rural Municipal Faruk Abrão Kallil (Linha Concórdia – Procopiak), Escola Rural Municipal Nossa Senhora Aparecida (Pátio Velho), Escola Rural Municipal Pedro Álvares Cabral (Linha São Domingos), Escola Rural Municipal Prof. Casemiro Mazur (Papuá), Escola Rural Municipal São Bento (Pinaré), Escola Rural Municipal São João Batista (Linha Pinhão), Escola Rural Municipal São Luiz (Linha Palmital), Escola Rural Municipal São Sebastião (Linha Palmital do Meio), Escola Rural Municipal Tiradentes (Fuck Pinaré), Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário (Fuck Taguá), Escola Rural Municipal General Osório (Linha Fazenda São Domingos) e Centros Municipais de Educação Infantil e Entidade Filantrópica e assim conforme o cronograma apresentado.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

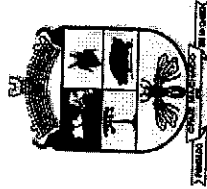
Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2015
PROCESSO n.º 171/2015

7. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	3-03-1708	AMENDOIM BENEFICIADO, DESCASCADO, CLASSE MIÚDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	100,000	5,3400	534,00
2	3-03-0495	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS	PCT	200,000	9,6900	1.938,00
3	3-03-0381	AÇUCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS	UN	30,000	1,2000	36,00
4	3-03-1707	ACUCAR CRISTAL, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS	UNI	150,000	8,9900	1.348,50
5	3-04-1264	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO- 400GMARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ)	UN	150,000	6,4000	960,00
6	3-03-1712	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	80,000	15,3000	1.224,00
7	3-03-1713	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	150,000	4,5200	678,00
8	3-03-1051	ARROZ PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1 PCT DE 05KG	UNI	300,000	12,7000	3.810,00
9	3-03-0519	ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG	PCT	250,000	12,3000	3.075,00
10	3-03-1716	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	UN	350,000	3,2000	1.120,00
11	3-03-2191	BARRA DE CEREJAS DE MORANGO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE 20GR	UN	5.000,000	1,2500	6.250,00
12	3-03-2135	BISCOITO DOCE - BAUNILHA COM GOTAS DE CHOCOLATE. TIPO COOKIE 300GR	UN	300,000	4,9500	1.485,00
13	3-03-2192	BISCOITO DOCE MAISENA APROX 720GR	UN	400,000	7,8000	3.120,00
14	3-03-0785	BISCOITO DOCE PALITO DE CHOCOLATE 300GR	UN	500,000	3,9900	1.995,00
15	3-03-2138	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO 720 GRAMAS	UN	400,000	8,5900	3.436,00
16	3-03-1623	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 370 GRAMAS	UNI	500,000	4,9500	2.475,00
17	3-03-0958	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL 200 GR	UN	1.000,000	3,1000	3.100,00
18	3-03-0678	BISCOITO DOCE ROSCA COM COBERTURA DE GLACÉ 720 g	UN	100,000	7,9800	798,00
19	3-03-2182	BISCOITO DOCE ROSCA CHOCOLATE 335G	UN	400,000	4,8000	1.920,00
20	3-03-2193	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PACOTE APROX. 400 GRAMAS	UN	100,000	3,9000	390,00
21	3-03-2194	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER APROX. 720GR	UN	300,000	6,8900	2.067,00
22	3-03-1726	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UN	340,000	5,2500	1.785,00
23	3-03-1855	CAFÉ SOLUVEL (NESCAFÉ), EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	100,000	11,4000	1.140,00
24	3-03-2195	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO	UN	350,000	10,8000	3.780,00

0000091



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2015
PROCESSO n.º 171/2015**

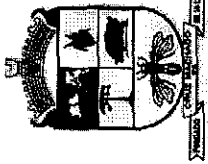
25	3-03-1171	COM SELO DE PUREZA ABIC, PCT DE 500GR EMBALAGEM ALTO VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (MELITTA).	PCT			
26	3-01-0322	CANJUIHA AMARELA, TIPO QUIERINHA, PCT DE 01KG	UN	100,000	2,4800	248,00
27	3-03-1059	CARNE BOVINA COZIDA DESFIADA COM SAL, 400G EMBALAGEM DE 400 GRAMAS A VÁCUO, MARCA PRÉ SELECIONADA (VAPZA)	UN	50,000	17,8000	890,00
28	3-03-2196	CEREAL- FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR, 200gr	UN	1,100,000	7,5000	8.250,00
29	3-02-0058	CEREAL BOLINHAS DE MILHO, TRIGO E AVEIA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 200GR	UN	1,100,000	5,9900	6.589,00
30	3-03-0296	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE ARROZ E AVEIA, LATA 400 GRAMAS MARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ)	UN	60,000	13,0000	780,00
31	3-03-2197	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PRO BIOTICO DE ARROZ LATA 400G MARCA P RE SELECIONADA (NESTLÉ)	UN	50,000	12,0000	600,00
32	3-03-0465	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE TRIGO, MILHO E ARROZ, LATA 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA (NESTLÉ)	UN	60,000	13,0000	780,00
33	3-03-1732	CHÁ MATÉ NATURAL, 40 GRAMAS, CAIXA COM 25 SAQUINHOS	UNI	100,000	3,9000	390,00
34	3-05-0015	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 10 SAQUINHOS DE 20 GRAMAS CADA	UN	80,000	2,1000	168,00
35	3-04-0147	CHA DE CAMOMILA C/10 SAQUINHOS PESO TOTAL DE 10 GRAMAS CADA	CX	80,000	1,9500	156,00
36	3-03-0055	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	12,000	8,8000	105,60
37	3-04-0040	COCO RALADO SEM AÇÚCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS	UNI	80,000	3,1000	248,00
38	3-03-1057	CREME DE LEITE, CAIXA COM 200 GRAMAS	UNI	80,000	1,8000	144,00
39	3-03-0759	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES SORTIDOS, POTE DE 400gr	POT	300,000	3,4000	1.020,00
40	3-03-1851	DOCE DE LEITE EM PASTA ENRIQUECIDO COM CALCIO POTE COM 400G	POT	300,000	4,8400	1.452,00
41	3-06-0121	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	300,000	1,6500	495,00
42	3-03-1995	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 350 GRAMAS	UN	1,000,000	1,9500	1.950,00
43	3-03-1740	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9, TIPO 1, PACOTES COM 5 KGS.	UN	120,000	10,3000	1.236,00
44	3-03-1741	FARINHA DE KIBE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	50,000	2,9900	149,50
45	3-03-0041	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	100,000	3,8900	389,00
46	3-03-0022	FARINHA LACTEA 400GR (NESTLE)	LATA	100,000	11,9000	1.190,00
47	3-03-0212	FEIJAO PRETO DE 1ª QUALIDADE - SAFRA NOVA - PACOTE DE 1 QUILO	KG	100,000	5,4900	549,00
48	3-03-1744	FERMENTO EM PO QUIMICO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	UNI	80,000	2,9000	232,00
49	3-03-0276	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	UN	20,000	4,8500	97,00
		FLOCOS DE CEREAIS TRIGO, CEVADA E AVEIA 400GR MARCA PRE	UN	60,000	12,8000	768,00

000092

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de

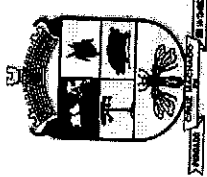
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

**PREGÃO PRESENCIAL n.º. 071/2015
PROCESSO n.º. 171/2015**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	SELECIONADA (NESTLE)			
3-03-1746	FUBÁ AMARELO MÉDIO, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	300,000	570,00
3-03-1794	GELATINA SABORES MORANGO UVA CEREJA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UN	350,000	420,00
3-03-2142	GELATINA EM PÓ SABOR MARACUJÁ COM 30 GRAMAS	UN	50,000	85,00
3-03-1747	GOIABADA, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	15,000	94,50
3-05-0162	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Aseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação/embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNI	50,000	160,00
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA (ILOLAY)	UN	1.000,000	9.950,00
3-04-1197	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS	UN	100,000	390,00
3-03-0870	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO	UN	13.000,000	41.600,00
3-03-1750	MACARRÃO CARACOLINO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	100,000	390,00
3-03-1749	MACARRÃO CONCHINHA COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	300,000	1.170,00
3-03-1751	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	150,000	585,00
3-03-1237	MACARRÃO GRAVATINHA COM OVOS 500 GRAMAS	PCT	120,000	594,00
3-03-0211	MACARRÃO CABELO DE ANJO PCT 500GRS	PCT	200,000	990,00
3-03-0553	MACARRÃO LETRINHAS COM OVOS 500GRS	PCT	400,000	1.720,00
3-03-1754	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	1.500,000	5.850,00
3-03-1755	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	300,000	1.710,00
3-03-0064	MAIONESE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	50,000	299,00
3-03-0918	MARGARINA SEM SAL LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM 500 GRAMAS MARCA PRÉ APROVADA QUALY	UN	800,000	3.992,00
3-03-2199	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 200G	UN	450,000	787,50
3-03-0919	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELO, TIPO 1 PCT 500GR	PCT	100,000	289,00
3-03-2200	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL PRONTO C/ PEDAÇOS REFOGADOS, EMBALAGEM DE 340GR	UN	150,000	292,50

000093



Prefeitura Municipal de

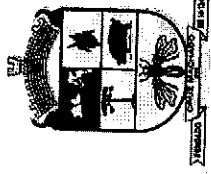
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2015
PROCESSO n.º 171/2015**

71	3-06-0094	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, EMBALAGEM PET	UNI	600,000	3,5500	2.130,00
72	3-03-0424	PEITO DE FRANGO SALGADO, COZIDO E DESFIADO - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - A VACUO - MARCA PRÉ SELECIONADA (VAPZA)	KG	50,000	24,0000	1.200,00
73	3-05-0292	PÓ PARA SUCO DE FRUTAS, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 30GR	UN	400,000	0,9500	380,00
74	3-05-0135	PO PARA MARIA MDLE SABORES: COCO E MORANGO CX COM 50 GRAMAS CADA	CX	100,000	2,2000	220,00
75	3-05-0294	PÓ PARA PUDIM 50GR: SABORES FLORESTA NEGRA, MORANGO, BAUNILHA E COCO.	UN	200,000	2,3500	470,00
76	3-04-1272	PÓ PARA PUDIM ZERO AÇUCAR 30GR Ingredientes: amido de milho, cacau em pó, sal, antiumectante, fosfato tricálcico, aromatizantes e edulcorantes artificiais, espessantes e corantes. Isento de glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso.	UN	50,000	2,8000	140,00
77	3-03-1763	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	50,000	3,2000	160,00
78	3-04-0013	POLVILHO DOCE 500 GRAMAS	UNI	50,000	2,9900	149,50
79	3-04-1216	SAGU PEROLA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UN	200,000	3,6000	720,00
80	3-06-0034	SAL IODADO 1 kg	UNI	200,000	2,5000	500,00
81	3-06-0146	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML	UN	300,000	1,5700	471,00
82	3-03-1849	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSEIDO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE APROX. 80 ML	UN	20,000	5,8500	117,00
83	3-04-1273	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET 210GR Ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiumectante, dióxido de silício. MARCA PRÉ SELECIONADA (GOLD)	UN	20,000	10,8000	216,00
84	3-03-2202	CEREAL - FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR, EMBALAGEM 200GR	UN	30,000	5,9800	179,40
85	3-04-1100	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1KG, PRODUTO SIMILAR OU IGUAL À MARCA NESTLÉ (NESCAU)	UN	600,000	15,7000	9.420,00
86	3-05-0182	BEBIDA LACTEA SABOR IOGURTE DE MORANGO, EMBALAGEM DE 1KG MARCA PRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA)	UN	200,000	17,0000	3.400,00
87	3-05-0195	CHÁ DE CAMOMILA CDM LIMÃO E MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, PACOTE DE 01 KG - MARCA PRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA)	UNI	200,000	11,0000	2.200,00
88	3-05-0185	CHA DE ERVA DOCE, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM DE 1KG	UN	200,000	11,0000	2.200,00

000094



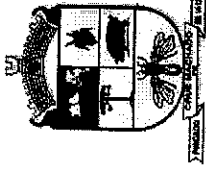
Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

PREGÃO PRESENCIAL nº. 0711/2015
PROCESSO nº. 1711/2015

Nº	Data	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
89	3-03-1766	COMPOSTO LÁCTEO COM AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO E 3 CEREAIS SABOR IOGURTE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A,C,D E FERRO, EMBALAGEM DE 01 KG	200,000	16,0000	3.200,00
90	3-04-1265	GELATINA VEGETAL SABOR MORANGO 1 KG MARCA APRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA)	100,000	13,9000	1.390,00
91	3-03-1769	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM DE CHOCOLATE COM LEITE, EMBALAGEM DE 01 KG	100,000	14,0000	1.400,00
92	3-03-2143	COMPOSTO ALIMENTAR PARA CHÁ MATE 1 KG, MARCA PRÉ SELECIONADA (BOA SAFRA)	200,000	11,0000	2.200,00
93	3-03-1770	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM DE BAUNILHA COM LEITE, EMBALAGEM DE 01 KG	100,000	14,0000	1.400,00
94	3-03-1774	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE, SABOR LEITE CONDENSADO COM OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG	100,000	14,0000	1.400,00
95	3-06-0171	CALDO DE GALINHA EM PÓ, PACOTE DE 1KG (BOA SAFRA)	150,000	7,4000	1.110,00
96	3-02-0247	ABORINHA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	450,000	6,0000	2.700,00
97	3-06-0167	ALHO BRANCO GRAÚDO, BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS E ROTULADOS, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO.	60,000	19,5000	1.170,00
98	3-02-0142	APRESUNTADO FATIADO - PRODUTO DA EMULSÃO DE CARNES (GADO E PORCO), FATIADO. COM ASPECTO FIRME NÃO PEGAJOSO E SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE VALIDADE.	400,000	18,9000	7.560,00
99	3-02-0113	BANANA CATURRA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE,	5.500,000	1,7000	9.350,00

000095



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.

BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO

BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.

BATATA-SALSA AMARELA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO E AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORE E SABOR ESTRANHOS. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.

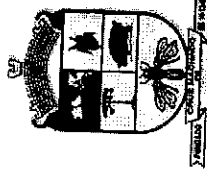
BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.

BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE - COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.

CARNE BOVINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTADA EM

100	3-02-0063	KG	2.400,000	5,9500	14.280,00
101	3-02-0027	KG	400,000	3,8000	1.520,00
102	3-02-0149	KG	100,000	7,8000	780,00
103	3-02-0226	KG	600,000	4,3000	2.580,00
104	3-02-0118	UN	200,000	4,5000	900,00
105	3-01-0048	KG	1.300,000	18,5000	24.050,00

000096



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015**

CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODO AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO, DATA E DATA DE PROCESSAMENTO.

CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODO AGRADÁVEL, CARNE DIANTEIRO. EMBALAGEM DEVE STGAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.

CARNE SUINA SEM OSSO DE PRIMEIRA, CORTADA EM CUBOS UNIFORMES, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE COM ODO CARACTERÍSTICO E ODO AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.

CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, EM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO DATA DE PROCESSAMENTO E PESO.

CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO

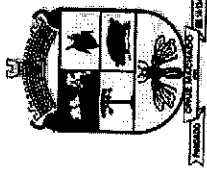
CHCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA COM PESO E DATA DE PROCESSAMENTO EXPRESSOS.

COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM

106	3-01-0006		KG	1.500,000	16,2000	24.300,00
107	3-01-0102		KG	800,000	11,9500	9.560,00
108	3-02-0003		KG	1.000,000	7,0000	7.000,00
109	3-02-0091		KG	500,000	3,7000	1.850,00
110	3-03-0721		KG	400,000	2,2000	880,00
111	3-02-0162		KG	400,000	0000097	1.580,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - PR



Prefeitura Municipal de

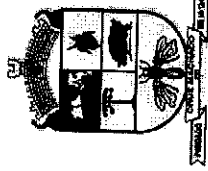
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

112	3-01-0004	LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	1.500,000	6,6000	9.900,00
		COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO, COM CONTO RNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODO R CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA. NÃO PODE CONTER EXCESSO DE GELO. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTACTA. ACONDICIONADA EM SADOS DE POLIETILENO OU BANDEJA DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
113	3-01-0007	FRANGO SEMI PROCESSADO, CONGELADO, ÍNTEIRO EVISCERADO, COM ASPECTO, CO R, CHEIRO E SABO R PRÓPRIOS, SEM MANCHAS PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATÓXICO. ROTULAGEM MÍNIMA CONTEN DO PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DA INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KG	700,000	6,0500	4.235,00
114	3-04-1266	IOGURTE SABO RES DIVERSO S, BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRAMAS CADA MARCA PRÉ SELECIONADA TIRO L	UN	2.200,000	4,5500	10.010,00
115	3-02-0053	LARANJA LIMA DE BOA QUALIDADE SEM DEFEITO S SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, CO R E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVEN DO SER BEM DESENVOLVIDO S E MADURAS. A POLPA DEVEE ESTAR ÍNTACTA E FÍRME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERRO SAS, SUJIDADES OU CO RPO S ESTRANHOS ADERENTE S A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTE S PLÁSTICO S. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEN DO PESO E DATAE PROCESSAMENTO.	KG	400,000	4,5500	1.820,00
116	3-03-1295	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITO S SÉRIO S APRESENTANDO TAMANHO CO R E CONFORMAÇÃO UNIFORME S, DEVEN DO SER BEM DESENVOLVIDO S E MADURAS. DEVE M SER FRESCAS ATINGEN DO CO R E SABO R PRÓPRIO S DA ESPECIE. NÃO DEVE M CONTER SUBSTÂNCIAS TERRO SAS SUJIDADES OU CO RPO S ESTRANHOS ADERENTE S A SUPERFÍCIE DA CASCA. EMBALADAS EM PACOTE S PLÁSTICO S. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEN DO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	1.000,000	2,3000	2.300,00
117	3-02-0158	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITO S SÉRIO S,	KG	6.000,000	3,9500	23.700,00

000098

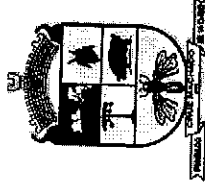


Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

PREGÃO PRESENCIAL nº: 071/2015
PROCESSO nº: 171/2015

118	3-02-0098	APRESENTAÇÃO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MAOURAS. OEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS À ESPÉCIE. EMBALAGENS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	600,000	3,7800	2.268,00
119	3-01-0257	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. OEVENHO SER BEM DESENVOLVIDAS E MAOURAS. OEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS À ESPÉCIE. EMBALAGENS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	500,000	10,4000	5.200,00
120	3-03-2147	MUSCULO BOVINO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GOROURA. CARNE FIRME E COM OOR AGRAVÁVEL. EMBALAGEM OEVEM ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO OU CAIXA PLÁSTICA LIMPAS. A ROTULAGEM OEVEM CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE SINFORMAÇÕES: PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	400,000	6,1500	2.460,00
121	3-03-2148	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRÃO, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM OÚZIAS. PRODUTO ISENTO DE RACHAOURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPAS, ASPERA, FOSCA, OOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	OZ	800,000	3,4000	2.720,00
122	3-03-1830	PEPINO COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, OEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MAOUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS À ESPÉCIE. EMBALAGENS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	200,000	23,7500	4.750,00
123	3-02-0207	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. APRESENTAR COR E OOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	300,000	1,6000	480,00



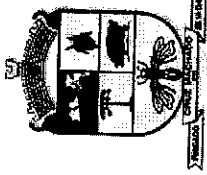
Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração: 2019-2016

PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2015
PROCESSO n.º 171/2015

124	3-01-0012	APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, COR, AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	150,000	6,5500	982,50
125	3-02-0182	SALSICHA A GRANEL, DE CARNE BOVINA E OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS - MISTURADO E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	500,000	2,7800	1.390,00
126	3-02-0208	TANGERINA TIPO POCÁN - DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VAREDADES. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E FINE, DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	1.600,000	6,3500	10.160,00
127	3-03-0263	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	200,000	6,8000	1.360,00
128	3-03-0816	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	UN	500,000	6,1500	3.075,00

000100



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

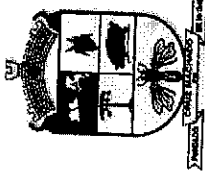
Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015**

TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA - O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE E 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E OATA OE FABRICAÇÃO.

129	3-03-2130	PÃO AFRANCES 50 GRAMAS . PÃO COM MASSA OE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E ÁGUA. NÃO OEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANOO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO OO PROOUTO. O PÃO NÃO OEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIOA CONTENDO DATA OE FABRICAÇÃO.	UNI	15.000,000	0,6000	9.000,00
130	3-03-0966	PAO FRANCES 25 GRAMAS PÃO COM MASSA OE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL FERMENTO E AGUA. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANOO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO OO PRODUO. O PÃO NÃO OEVERÁ ESTAR AMASSAO. QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENOO OATA DE FABRICAÇÃO.	UN	4.000,000	0,3800	1.520,00
131	3-03-0964	PÃO INTEGRAL 25 GRAMAS PÃO COM MASSA OE FARINHA OE TRIGO ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL. FERMENTO E ÁGUA. PROOUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA OE TRIGO INTEGRAL, SENOO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO OEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO OO PRODUO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENOO DATA OE FABRICAÇÃO.	UN	4.000,000	0,5000	2.000,00
132	3-03-0539	PÃO INTEGRAL 50 GRAMAS , PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO	UN	12.000,000	0,9000	10.800,00

000101



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

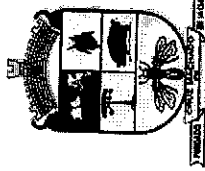
Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015**

ESPECIAL E FARINHA INTEGRAL, FERMENTO E ÁGUA, PRODUTO SEPARADO COM NO MÍNIMO 50% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SENDO PROIBIDO O EMPREGO DE CORANTE CARAMELO. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS) EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS CLARAS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.

133	3-03-1158	UN	500,000	7,9000	3.950,00
134	3-03-2150	UN	400,000	7,8500	3.140,00
135	3-03-0723	UNI	200,000	7,8000	1.560,00
136	3-03-1247	UN	400,000	7,9000	3.160,00

000102



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2015

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2015
PROCESSO n.º 171/2015**

BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA INEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLUTEN, GRÃO DE TRIGO, GRÃO DE CENTEIO, GRÃO DE MILHO, GIRASSOL, LINHAÇA, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CEVADINHA, GERME DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FARINHA DE LINHAÇA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, CONTÉM GLUTEN, LIVRE DE ODORES, SABOR E MATERIAL ESTRANHO. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE FABRICAÇÃO.

TOTAL DO PROCESSO:

R\$ 417.652,50

(Quatrocentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta e dois reais com cinquenta centavos)

000103



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000104

ANEXO II

35

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 071/2015, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data:

Pregão Presencial nº. 071/2015

A

✓ Prefeitura de Cruz Machado

A/C: Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor,

A sociedade (s) empresária (s),, com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Marca

Global da Proposta (R\$)	
--------------------------	--

Validade da proposta:

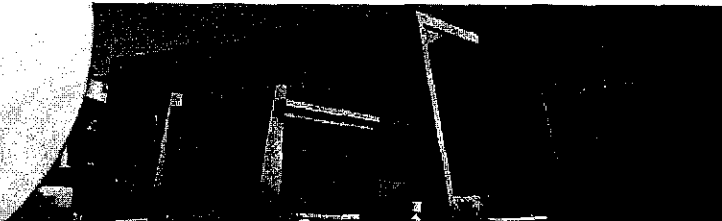
✓ Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

Carimbo do CNPJ



ANEXO IV

37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ----- /----- - -----
PROCESSO n.º ***/2015**
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto n.º 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. e a sociedade empresária....., estabelecida na Rua/Avenida, n.º, CNPJ n.º, pelo seu representante infra-assinado Sr., CPF n.º, R.G. n.º, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal n.º 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio n.º **008/2013**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório n.º 171/2015, Pregão Presencial n.º 071/2015, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

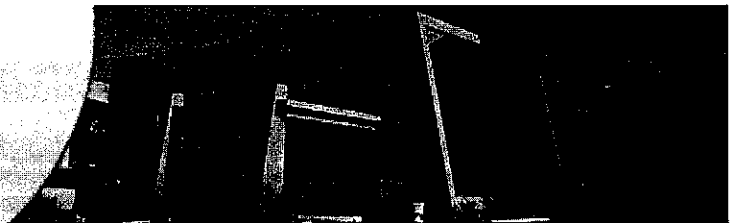
2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000107

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

38

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 071/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As



providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

39

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;



i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

40

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000110

41

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 – As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 – Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do



FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

42

9.9 – As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 – Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 071/2015**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, _____ de _____ de 2015.

Prefeito Municipal

EMPRESA
Representante Legal
Cargo



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000112

Testemunha 1

Testemunha 2

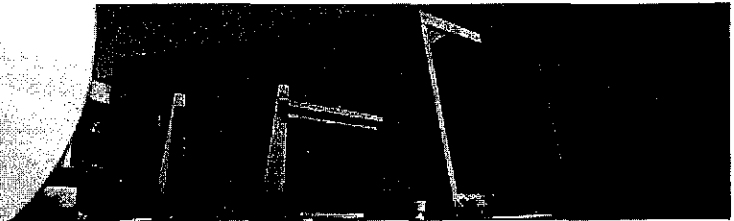
Ass.: _____ Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

C.I.: _____ C.I.: _____

C.P.F.: _____ C.P.F.: _____

43



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000113

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

44

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000114

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

45

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 071/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

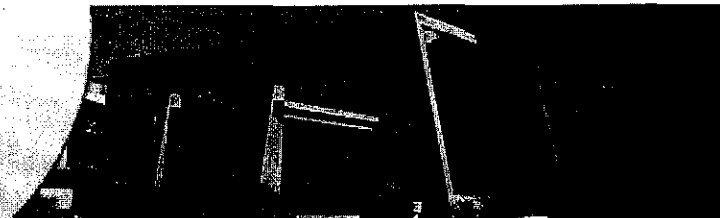
.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000115

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

46

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.**

✓ Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000116

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

47

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



ANEXO IX - Minuta - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Objeto: (...)

48

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa sediada em inscrita no CNPJ sob o nº neste ato representada por inscrito no CPF/MF sob o nº

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº 071/2015 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº _____ emitida em favor de minha empresa em ___/___/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 071/2015, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de de 2015.

Empresa: _____

CNPJ: _____

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

000118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kiozko
E-mail: diariooficial@pcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 796 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis
Decretos
Portarias
Licenças
Exatos
Relatórios
Diversos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resoluções
Portarias
Leis
Decretos
Portarias
Licenças
Exatos
Relatórios
Diversos

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 071/2015

PROCESSO Nº. 171/2015

Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e APAE em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 6 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 30 (trinta) de Julho de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones

(42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 15 de Julho de 2015.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE
Nº 028/2015

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Revogar o processo de inexigibilidade do edital 166/2015.

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 15 de julho de 2015.

Elton Rick Hollen
Presidente da CLP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 007/2015

Data: 15 de julho de 2015.

Súmula: O Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, Sr. NORBERTO CARLOS

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 13

no Registro de Imóveis, autorizando a execução de obras no subsolo e a ocupação do respectivo espaço aéreo, na medida necessária à construção das edificações residenciais e comerciais à que se referem os incisos I e II do caput deste artigo.

§ 2º Quando a instituição se der em caráter gratuito observar-se-ão as disposições do art. 33 desta Lei relativas à doação para fins sociais.

Art. 35. O superficiário responderá pelos encargos e tributos que incidirem sobre o imóvel.

Art. 36. O direito de superfície pode transferir-se a terceiros e, por morte do superficiário, aos seus herdeiros.

Art. 37. Em caso de alienação do terreno, ou do direito de superfície, o superficiário e o ente público, respectivamente, terão direito de preferência, em igualdade de condições à oferta de terceiros.

Art. 38. Extingue-se o direito de superfície:

I - pelo advento do termo;

II - pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo superficiário.

Art. 39. Extinto o direito de superfície, o ente público recuperará o pleno domínio do terreno, bem como das acessões e benfeitorias introduzidas no imóvel, independentemente da indenização.

Seção VII

Da Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia

Art. 40. A concessão de uso especial para fins de moradia aplica-se aos terrenos dominicais não-edificados dos entes públicos, e poderá ser conferida aos proprietários ou ocupantes que, até o dia 30 de junho de 2009, estejam possuindo como seu, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, até duzentos e cinquenta metros quadrados de terreno em áreas urbanas, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, desde que não seja proprietário, superficiário, ou concessionário, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O direito de que trata este artigo não será reconhecido ao mesmo concessionário mais de uma vez.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, o herdeiro legítimo continue, de pleno direito, na posse de seu antecessor, desde que já reside no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

Art. 41. O título da concessão de uso especial para fins de moradia será requerido pela via administrativa perante o órgão competente da Administração Pública.

Parágrafo único. O título conferido servirá para efeito de registro no cartório de registro de imóveis.

Art. 42. O direito de concessão de uso especial para fins de moradia é transferível por ato inter vivos ou causa mortis.

Art. 43. O direito a concessão de uso especial para fins de moradia extingue-se no caso de:

I - o concessionário dar ao imóvel destinação diversa da moradia para si ou para sua família; ou

II - o concessionário adquirir a propriedade a superfície ou a concessão de uso do outro imóvel urbano ou rural.

Parágrafo único. A extinção da que trata este artigo será averbada no cartório de registro de imóveis, por meio de declaração do ente público concedente.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Os instrumentos previstos nos artigos 29, 31, 33, 34 e 40 poderão ser outorgados de forma coletiva, sempre que os imóveis públicos estejam ocupados por mais de uma família sem que se possa identificar os terrenos ocupados por cada uma delas, atribuindo-se, em tal hipótese, igual fração ideal a cada qual, independentemente da dimensão do terreno que cada um ocupa, salvo hipótese de acordo escrito entre os ocupantes, estabelecendo frações ideais diferenciadas.

Parágrafo único. Na regularização fundiária de interesse social, poderá o poder público diminuir as regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo previstas na legislação municipal.

Art. 45. Após o registro oficial da regularização fundiária, este será encaminhado ao órgão municipal competente para a devida cadastramento fiscal.

Art. 46. Aos imóveis regularizados serão concedidas as isenções e remissões das impostos, conforme previsão do Código Tributário Municipal, sendo o estudo social, realizado por técnico competente, com os possuidores da área objeto de regularização fundiária válidos por até doze meses, desde que as passagens físicas sejam as mesmas.

Art. 47. O Município de União da Vitória este autoriza e realizar a desapropriação dos imóveis já realocados ou a realocar da áreas não tidas como apropriadas para habitação nos termos desta lei, devendo para tanto pagar o valor venal do imóvel, constante do cadastro municipal, cujo valor poderá ser parcelado, a critério do poder público.

§ 1º. Nos imóveis desapropriados devem ser descontadas as dívidas fiscais, bem como as multas decorrentes dessas obrigações, do valor a ser depositado pelo arca expropriante.

§ 2º. Nos imóveis desapropriados nos termos do caput, deve o poder público efetivar medidas para evitar a ocorrência de ocupação irregular.

Art. 48. Esta lei poderá ser regulamentada mediante decreto pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 49. As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 50. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniãoдавitória.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniãoдавitória.pr.gov.br

LEI Nº 4523, DE 14 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO, A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do

Paraná, aprovou o PROJETO DE LEI Nº 49/2015, e eu PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETO - 1.003 - Obras da Pavimentação	FUNTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
			1504	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (457)	500.000,00
			1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (58)	300.000,00
TOTAL CRÉDITO 800.000,00						

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETO - 1.002 - Galerias de Águas Pluviais	FUNTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
			1000	3.3.90.30.00	Materiais de Consumo (54)	150.000,00
			1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (55)	50.000,00
PROJETO - 1.006 - Projeto Moradia						
			1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (59)	100.000,00
			1504	3.3.90.30.00	Materiais de Consumo (65)	100.000,00
			1504	3.3.90.30.00	Materiais de Consumo (89)	200.000,00
			1504	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (94) 200.000,00	
TOTAL DA ANULAÇÃO 800.000,00						

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniãoдавitória.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniãoдавitória.pr.gov.br

DECRETO Nº 267/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas da União da Vitória, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 4523, de 14 de julho de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETO - 1.003 - Obras de Pavimentação	FUNTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
			1504	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (457)	500.000,00
			1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (58)	300.000,00
TOTAL CRÉDITO 800.000,00						

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETO - 1.002 - Galerias de Águas Pluviais	FUNTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
			1000	3.3.90.30.00	Materiais de Consumo (54)	150.000,00
			1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (55)	50.000,00
PROJETO - 1.006 - Projeto Moradia						
			1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (59)	100.000,00
			1504	3.3.90.30.00	Materiais de Consumo (66)	100.000,00
			1504	3.3.90.30.00	Materiais de Consumo (89)	200.000,00
			1504	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (94) 200.000,00	
TOTAL DA ANULAÇÃO 800.000,00						

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 069/2015
Dispensa de Licitação nº 168/2015

Caracterização de Situação: O Município necessita efetuar a contratação de empresa especializada para prestar assessoria na elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS), inclusive para fins de cumprimento do TAC firmado com o Ministério Público na data de 31/03/2015.

Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é justamente a contratação da empresa especializada para prestar assessoria na elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS), atendendo os requisitos da Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Lei 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico).

Razão de Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Clifix Engenharia e Soluções Para o Meio Ambiente Ltda - ME, inscrita no CNPJ 20.240.477/0001-51, em razão da mesma ter apresentado o menor valor entre os orçamentos apresentados.

Do Prazo: O prazo de execução do serviço será de 06 (seis) meses e o prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Do Preço: O valor a ser pago pelo Município será de R\$ 14.796,00 (quatorze mil setecentos e noventa e seis reais) em 06 (seis) parcelas.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0208 - Poder Executivo
Unidade 0207 - Sec. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos

Atividade 2018 - Manutenção dos serviços de limpeza pública
Modalidade 3390-100 - Aplicações diretas

Cód. 52
Complemento 33903905 - Serviços técnicos profissionais

Justificativa: A presente dispensa encontra respaldado no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.
Porto União, 14 de julho de 2015.

WANESSA NALDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 644/2015

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.686/0001-09
Avenida Vitória nº 1517 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2015
PROCESSO Nº. 168/2015

AVISO
Encontre-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 1771/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com 8 finalidades de selecionar propostas objetivando contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de Transporte de Catição do Programa Municipal de transporte de Produtos Agrícolas conforme Lei Municipal 1.500/2015, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que a acompanha o Edital.

Regam a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação no Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio eletrônico, mediante entrega de um CD vazio, da seguinte a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a razão do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que os fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àquelas interessadas que não confirmarem, pelos meios expostos, a redação do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 14 de Julho de 2015.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 107/2015 - PREFEITURA
Extrato de Edital de Tomada de Preços 014/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por empreitada global, para pavimentação em leito de concreto intertravado (pavbr), no local denominado "Praça Capitão Kirk", na Rua Expedicionário Edmundo Arraber, s/n, Bairro Santa Rosa, de uma área de 179,00 m², incluindo material e mão de obra. O recebimento dos envelopes se dará até as 14h00min do dia 05 de agosto de 2015 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Melhoras informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail: licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 14 de julho de 2015.

Anízio de Souza - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

LEI Nº 4524, DE 14 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT. A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, aprovou o PROJETO DE LEI Nº 52/2015, e eu PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 139.109,41 (Cento trinta e nove mil, cento e nove reais e quarenta e um centavos) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO - 09 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	UNIDADE - 01 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	PROJETO - 1.025 - Casa Familiar Rural	FUNTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
			3797	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	139.109,41
TOTAL CRÉDITO 139.109,41						

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 na respectiva fonte.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO - Secretário Municipal de Administração

Publicações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuva@uniãoдавitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniãoдавitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 263/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF, art. 40, § 5º e a Lei Municipal nº 3757/2009.

DECRETA:
Art. 1º Concede APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, INTEGRAL, VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora MARIA RITA MARTINS KILAROSKI, Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 4472, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, nível 12C-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R\$6.548,36 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 13 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO LEGAL

CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA

torna publico que irá requerer autorização florestal para o corte de 2 Araucárias na Rua Marechal Deodoro, n 515- Bairro Nossa Senhora do Rocio, União da Vitoria Pr.

OS Nº 691



Município de Porto União • Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 024/2015 - SAÚDE

Pregão Presencial 014/2015 - Termo de Homologação

Homologo o estudo processo licitatório e adjudico a empresa ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI - EPP, Porto União SC, 10 de julho de 2015.

Anízio de Souza • Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.338.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DSVALLD LOTEK - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO.

VALOR DO ADITIVO: Serão realizados 45 km no turno matutino, meio dia e vespertino, equivalente a 13.860 km em 308 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), sendo o valor global de R\$ 54.331,20 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

DO PRAZO: Aditamento da prazo contratual em 18 (dezoito) meses a partir de 20/07/2015 sendo até 20/07/2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Município de Cruz Machado

CONTRATANTE

OSVALDO LOTEK - ME

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 91/2015.

CONTRATO Nº 0096/2015

SEQUÊNCIA N.º 2765

1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 2878

DEBETO DO ADITAMENTO: Do prazo de Vigência/Execução do contrato.

CONTRATADA: FLAVIA ANDRIELI KOLODZIEI MACHADO DE AZEVEDO.

OBJETO: A CONTRATADA exercerá a função de Enfermeira na Unidade Básica de Saúde da São Sebastião.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência/ execução a que se refere à Cláusula 6ª do Termo de Contrato n.º 0096/2015 (2765) fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 28/06/2015 e a terminar em 27/08/2015.

DA REMUNERAÇÃO: Em razão da prorrogação do prazo de execução, fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 4.400,00, correspondente a 60 (sessenta) dias de remuneração. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 8ª do Termo de Contrato n.º 0096/2015 (2765) e Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

União da Vitória, 29 de julho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos • Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuva@uniãoдавitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniãoдавitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 264/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; e de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009.

DECRETA:
Art. 1º Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora CECILIA KLAK, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, nível 13C-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R\$7.161,19 (sete mil e cento e sessenta e um reais e dezanove centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União de Vitória, 13 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuva@uniãoдавitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniãoдавitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 262/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 3757/2009 e o art. 3º da EC 47/05;

DECRETA:
Art. 1º Concede Aposentadoria Integral, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, conforme fórmula 85/95, com direito a paridade e Senhora SUELI ROSE BENDINI MARCOLIN, Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 143/0, ocupante do cargo de Assistente Administrativa II, nível 10-L, com proventos integrais, no valor de R\$4.145,47 (quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 13 de julho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Administração

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO
DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUVConcurso Público Uniuv Docentes
Edital n.º 143/2015 - RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade da União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 135/2015, de 19 de junho de 2015, e em consonância com o Edital n.º 130/2015 de 3 de junho de 2015 TORNA PÚBLICO o resultado final dos candidatos aprovados aos cargos de docente do concurso público para provimento de vagas do Centro Universitário da Cidade da União da Vitória, UNIUV, Paraná.

Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO
Cargo: DOCENTE - ÁREA ARQUITETURA E URBANISMO
000120

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
12	BRUNA JULIANA POLSIN	20/02/1983	1.º	6,70
9	LETÍCIA VENSAD	26/10/1991	2.º	6,64
Cargo: DOCENTE - ÁREA ENGENHARIA				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
18	ALISON KLEIN	26/07/1986	1.º	6,19
Cargo: DOCENTE - ÁREA ENGENHARIA CIVIL				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
2	BRUNO SUCHARSKI	16/07/1991	1.º	5,04
Cargo: DOCENTE - ÁREA GEOGRAFIA				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
8	FILIFE DE SOUZA DOS SANTOS	06/10/1986	1.º	6,68
17	JONAS FERREIRA DA CRUZ	30/10/1988	2.º	6,22
5	MARICLER S. WOLLINGER KOVALCZUK	26/01/1971	3.º	6,00
1	PAULO MARCELO SCHEID	14/06/1982	4.º	5,60
Cargo: DOCENTE - ÁREA INFORMÁTICA				
Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação	Nota
10	LUIZ ROBERTO CUCH	30/09/1988	1.º	8,19
19	ELIO RIBEIRO FÁRIA JUNIOR	27/11/1990	2.º	5,53

1. Os candidatos que não constam neste edital, não obtiveram nota mínima para aprovação, segundo a orientação do item 11.4, ou não atenderam o requisito mínimo exigido para o cargo, conforme item 2.2 do Edital n.º 130/2015, de 3 de junho de 2015.

2. O critério de desempate para os candidatos relacionados neste edital com notas iguais obedecem ao item 17.2 do edital do concurso.

3. A nota final dos candidatos classificados para os cargos de Docente foi obtida por meio do cálculo da:

a) Média aritmética das notas atribuídas às provas dissertativa e didática;

b) Média ponderada entre a média obtida de acordo com a alínea a), que terá peso 8,0 (oito) e a nota da prova de títulos que terá peso 2,0 (dois);

c) Soma das médias obtidas conforme a alínea b), de acordo com o item 17.1 do edital do concurso

4. Os candidatos poderão registrar recurso sobre o resultado final do concurso, de acordo com o item 18 do edital do concurso.

União da Vitória, 16 de julho de 2015.

Vivien Gertrudes Buchholz Guimarães

Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação



Município de Porto União • Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 018/2015 - SAÚDE

Peças e Oficina São José Ltda-ME.

Objeto: Fomento de peças e prestação de serviços de mecânica, elétrica e funilaria para manutenção corretiva e preventiva em veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 3.791,80 (três mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 015/2015 - SAÚDE, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 13 de julho de 2015.

Anízio de Souza • Prefeito Municipal

Peças e Oficina São José Ltda - ME - Contratada

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE
DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público UNIUV Docentes • Edital Nº. 142/2015

A Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade da União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 135/2015, de 19 de junho de 2015, e em consonância com o Edital n.º 130/2015, de 3 de junho de 2015 TORNA PÚBLICO as notas relativas às provas da segunda fase (prova didática e prova de títulos) dos candidatos aos cargos de docente do concurso público para provimento das vagas do Centro Universitário da Cidade da União da Vitória, UNIUV - Paraná.

Cargo: DOCENTE - ÁREA ARQUITETURA E URBANISMO

Inscrição	Nome	Didática	Títulos
000009	LETÍCIA VENSAD	8,60	0,00
000012	BRUNA JULIANA POLSIN	7,93	0,00
000015	SILVIA LETÍCIA VACELKOSKI	5,90	0,00

Cargo: DOCENTE - ÁREA ENGENHARIA

Inscrição	Nome	Didática	Títulos
80001B	ALISON KLEIN	9,00	0,75

Cargo: DOCENTE - ÁREA ENGENHARIA CIVIL

Inscrição	Nome	Didática	Títulos
000002	BRUNO SUCHARSKI	6,50	0,00

Cargo: DOCENTE - ÁREA FÍSICA

Inscrição	Nome	Didática	Títulos
000022	ELOISA ELENA BOCCA	4,00	0,00

Cargo: DOCENTE - ÁREA GEOGRAFIA

Inscrição	Nome	Didática	Títulos
000008	FILIFE DE SOUZA DOS SANTOS	9,00	2,40
000017	JONAS FERREIRA DA CRUZ	8,50	2,10
000005	MARICLER S. WOLLINGER KOVALCZUK	7,00	2,00
000001	PAULO MARCELO SCHEID	5,00	0,00

Cargo: DOCENTE - ÁREA INFORMÁTICA

Inscrição	Nome	Didática	Títulos
000010	LUIZ ROBERTO CUCH	7,33	1,50
000019	ELIO RIBEIRO FÁRIA JUNIOR	6,50	0,00
000011	MARCO LEANRO DO PRADO	5,00	0,00

Os candidatos que não constam neste edital, não obtiveram nota mínima para aprovação, segundo a orientação do item 11.4, ou não atenderam o requisito mínimo exigido para o cargo, conforme item 2.2 do Edital n.º 130/2015, de 3 de junho de 2015.

União da Vitória, 13 de julho de 2015.

Vivien Gertrudes Buchholz Guimarães

Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.338.688/0001-09
Avenida Vitória n.º 167 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO DE ABERTURA

DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2015
PROCESSO Nº. 171/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 157/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e APAE em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 6 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regam a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 30 (trinta) de julho de 2015, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregão.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmon.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmon.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento daqueles interessados que não confirmarem, pelas meios expostos, a retirada da Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelas telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 15 de Julho de 2015.

Pregão (a)

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

000121

PORTARIA Nº 004/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13,
Resolve;

DESIGNAR;

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Elton Rick Hollen - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2015.

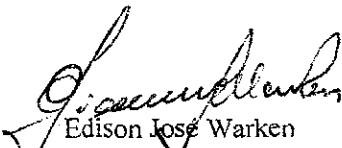
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Maria Terezinha Nepomuceno Alves; Lilian Maciel de Oliveira; Adélia Sedlaczek; Harlei R. E. da Silva; Mônica T. Vanel; Kelli F. R. Nadolny; Kelli C. P. Barczak e Helena Luczynski.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2015.


Edison José Warken
Prefeito Municipal em Exercício



000122

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.638.133-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/1986

NOME LURDES NOELI DAVAZZO

FILIAÇÃO ANTONIO PASA ROMANA KOTERLE PASA

NACIONALIDADE PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO 15/07/1959

DOC ORIGEM COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE C. DAS BRS, L. 1000-28, FOLHA-149

CPF CUITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Est. Douglas Haquin

LEI Nº 116 DE 20/08/83

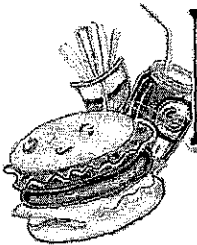
HA

CONFERE COM ORIGINAL
28/07/15

ELTON RICK HOLLEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2033/2013

MS

(1)



Panificadora e Confeitaria SUPER PÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

000123

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A Empresa **ROQUE GAVASSO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.614.046/0001-09, sediada na Av: Interventor Manoel Ribas, 159, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone (42) 3554-1579, e-mail para contato lurdesnoeli@bol.com.br, neste ato representada pelo Sr. Roque Gavasso, portador da cédula de identidade **RG 1.755.406**, residente e domiciliado a Rua Paulo Hause, 72, Centro, Cruz Machado/PR, inscrito no **CPF sob nº 410.481.729-53**, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Sra. **Lurdes Noeli Gavasso**, portadora da Cédula de identidade **RG nº 4.638.135-1/PR** e inscrito no **CPF sob o nº 659.554.809-78**, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura de Cruz Machado, no **Pregão Presencial nº 071/2015**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento o presente mandato.

Cruz Machado, em 24 de julho de 2015

PRIMA RECONHECIDA

Roque Gavasso
ROQUE GAVASSO
OUTORGANTE

Lurdes Noeli Gavasso
LURDES NOELI GAVASSO
OUTORGADO

	SERVIÇO DISTRITAL DE	Rolf Konell	FONE/FAX
	CRUZ MACHADO - PR	Tableião	PRAÇA RUI BARBOSA
Reconheço semelhança(s) af(s) firma(s)		E-mail: rolf@bol.com.br	
ROQUE GAVASSO		42 3554-1532	
Em test? <i>JA</i> da verdade.		Cruz Machado - PR, 29/07/2015	
		<i>Mirian Sobai</i>	
		Mirian Christiane Wrublewski Sabai	
Funarpen Selo Digital Nº 9ZE5 6. gxXk2. UGTEq		72Y39. 1Q3S	
Valide esse selo em http://funarpen.com.br			

LD

Avenida Interventor Manoel Ribas, 159 – Centro
Cruz Machado/Pr – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554-1579

Handwritten signatures and initials

2

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

ROQUE GAVASSO

NOME DO TITULAR

natural de VERE/P.R. **BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de MARCILIO GAVASSO E ZEFERINA PAZA **000124**
FILIAÇÃO

nascido em 23.11.1957 profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 4 1 0 4 8 1 7 2 9 5 3 identidade 1.755.406 **S.S.P.** **PR**
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente RUA ANTONINA, 243 BAIRRO SÃO VICENTE - CEP 85506-370 - PATO
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

BRANCO-PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - B - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 ROQUE GAVASSO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE **04** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA ANTONINA, 243

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 SÃO VICENTE

CEP **08 8,550,6** NOME DO MUNICÍPIO **370 - PATO BRANCO** SIGLA UF **PR**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 4 0 0 0 0 0 0 QUATRO MIL REAIS) X:X:X:X:X
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO
:X

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO **10 0 1 0 6 9 5** (USO DA JUNTA) **11** CGC - básico **12** ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
FABRICA DE PÃES, BOLOS, BISCOITO, TORTAS
FABRICAÇÃO DE MASSAS
FABRICAÇÃO DE SORVETES, TORTAS E BOLOS GELADOS
LANCHONETE, PASTELARIA, CONFEITARIA E SORVETERIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2	6	8	3	2
14	2	6	8	1	0
15	2	6	9	1	9
16	5	1	2	3	7
17					5

DATA **24.04.95** ASSINATURA DO TITULAR Roque Gavasso (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO **18**

DECLARAÇÃO AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)
Declara, para fins de registro especial, como MICROEMPRESA, que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.256/84.

Roque Gavasso
COMPRE COM O ORIGINAL
28/07/15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLAR. Nº 20352/15

Formulário - Cód. 10.131-A



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NOVERSO

000126

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110423124-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROQUE GAVASSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MARCÍLIO GAVASSO		(mãe) ZEFERINA PAZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-11-1957	IDENTIDADE número 1.755.406	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 410.481.729-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PAULO HAUSE			NÚMERO 72
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ROQUE GAVASSO-ME			NÚMERO 159
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1581-4/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA. LANCHONETE, PASTELARIA, CONFEITARIA E SORVETERIA.
Atividades secundárias 5522-0/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.614.046/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL PESQUISA DE ALIBRAGAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	---	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Roque Gavasso - ME

DATA DA ASSINATURA
14-05-2004

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Roque Gavasso

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. *25.05.2004*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2004
SOB NÚMERO: 20041848284
Protocolo: 04/184828-4

Empresa: 41 1 0423124 0
ROQUE GAVASSO

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

25/05/2004
28/05/15
15
5



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000127

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110423124-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROQUE GAVASSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MARCÍLIO GAVASSO		(mãe) ZEFERINA PAZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-11-1957	IDENTIDADE número 1.755.406	Orgão emissor II	UF PR
CPF (número) 410.481.729-53			
EMANCIPADO POR (fonte de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PAULO HAUSE			NÚMERO 72
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ROQUE GAVASSO ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS		NÚMERO 159
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VÁLDR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VÁLDR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
Atividades secundárias 5611-2/03	LANCHONETE, PASTELARIA, CONFEITARIA E SORVETERIA

CONFERE COM O ORIGINAL
28/08/15
SECRETARIA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS Nº 3038/2013

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.614.046/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roque Gavasso ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04-08-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roque Gavasso</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Alcides Faria Pacheco
R. C. 245.400-4110

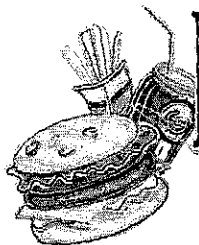
AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE VITÓRIA DA VITÓRIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/08/2009
SOB NÚMERO: 20093466390
Protocolo: 09/346639-0, DE 06/08/2009

Empresa: 41 1 0423124 0
ROQUE GAVASSO ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

06.08.09



Panificadora e Confeitaria SUPER PÃO

000128

PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A Empresa ROQUE GAVASSO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.614.046/0001-09, sediada na Av. Interventor Manoel Ribas, 159, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone (42) 3554-1579, e-mail para contato lurdesnoeli@bol.com.br, neste ato representada pelo Sr. Roque Gavasso, portador da Carteira de identidade nº 1.755.406, e do CPF nº 410.481.729-53, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do **Pregão Presencial nº 071/2015**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 24 de julho de 2015

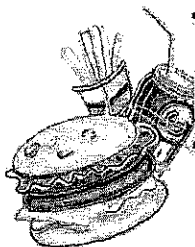
Roque Gavasso

Roque Gavasso
Administrador

00.614.046/0001-09

ROQUE GAVASSO - ME

Av. Interventor Manoel Ribas, Nº 159 - Centro
Cep 84620-000 - Cruz Machado - Paraná
Avenida Interventor Manoel Ribas, 159 – Centro
Cruz Machado/Pr – CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554-1579



Panificadora e Confeitaria SUPER PÃO

000129

PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2015
PROCESSO nº. 171/2015

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa **ROQUE GAVASSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.614.046/0001-09, por intermédio de seu representante legal Sr. Roque Gavasso, portador do documento de identidade **RG 1.755.406**, inscrito no **CPF sob nº 410.481.729-53**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, 24 de julho de 2015.

Roque Gavasso

Roque Gavasso
Administrador

00.614.046/0001-09

ROQUE GAVASSO - ME

Av. Interventor Manoel Ribas, Nº 159 - Centro
Cep 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

Avenida Interventor Manoel Ribas, 159 - Centro
Cruz Machado/Pr - CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554-1579

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000130

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROQUE GAVASSO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0423124-0	CNPJ 00.614.046/0001-09	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/05/1995	Data de Início de Atividade 01/06/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV MANOEL RIBAS, 159, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4721-1/01 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/08/2009 Número: 20093466390 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ROQUE GAVASSO Identidade: 1755406,II/PR CPF: 410.481.729-53 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

CURITIBA - PR, 24 de julho de 2015

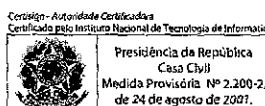
15/361088-9

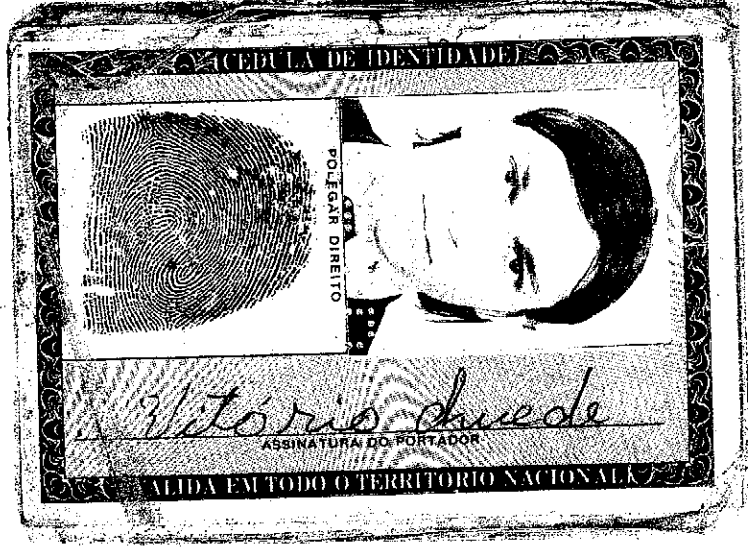
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

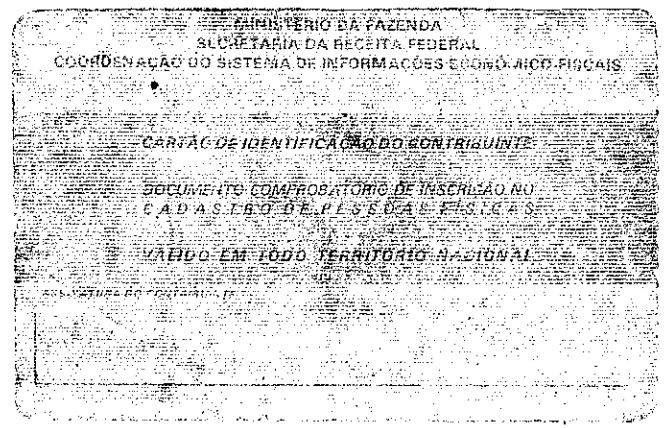
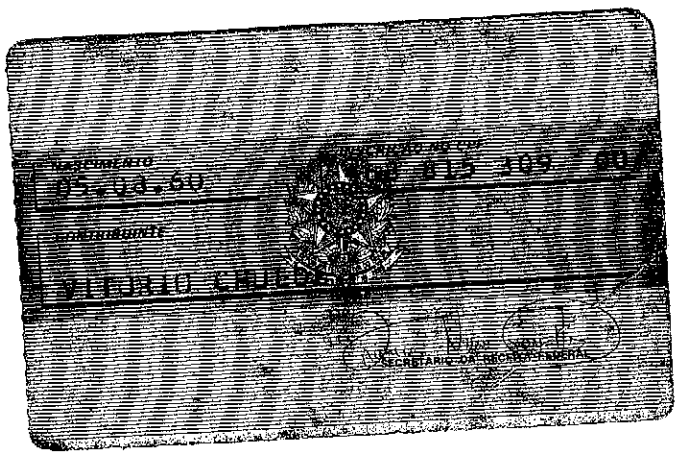
[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus





000131



ELTON RICK HOLLEN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 DECRETO Nº 2033/2018

29/09/15
 [Signature]

[Handwritten signatures and initials]